



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATO N° 1, DE 2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (LOTE 1 – CADEIRAS E LONGARINAS E LOTE 2 – ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, BIOMBOS, PLATAFORMAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E ACESSÓRIOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

PREÂMBULO

Aos treze dias do mês de janeiro de 2020, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, inscrita no CNPJ sob n° 43.307.008/0001-08, situada na Praça IV Centenário, 2, Centro, Santo André – SP, CEP 09040-905, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 29.775.799-4, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), e do C.P.F./MF n.º 312.568.618-04, e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.366.257/0001-61, com sede na Rodovia VRS 814, km. 0.3, n° 381, Lagoa Bela, Flores da Cunha/RS, CEP 95.270-000, doravante denominada “CONTRATADA”, representada pelo Sr. Herlon de Sousa Ramos, portador da Cédula de Identidade RG n° 1296514 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), e do CPF/MF n° 539.545.051-34, perante as testemunhas ao final firmadas, assinam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. 1566 do Processo Acessório Licitatório vinculado ao **Processo Administrativo CM n° 3585/2019**, que se regerá pela Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO DO CONTRATO

Este contrato decorre da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André ao homologar a licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, aberta sob n° 11/2019, consoante se verifica nos autos do Processo Administrativo CM n° 3585/2019.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

I - OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de mobiliário com instalação e montagem (Lote 1 – Cadeiras e Longarinas e Lote 2 – Armários, Gaveteiros, Mesas, Biombos, Plataformas, Estações de Trabalho e Acessórios), para a Câmara Municipal de Santo André, conforme condições e





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência constante do Edital de Pregão que antecedeu a presente contratação.

2. Nos termos do art. 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, fazem parte integrante do presente contrato o edital, seus anexos e a proposta vencedora.

II - FORMA DE EXECUÇÃO

1. O objeto da licitação será executado de acordo com as normas, especificações e demais elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrições.

III – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. Na execução, a CONTRATADA deverá observar e cumprir as exigências seguintes:

1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidos no Edital, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação, e cumprir os prazos determinados em contrato;

2. Fornecer mão de obra qualificada e todos equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de instalação e montagem do mobiliário;

3. Manter limpas as áreas de trabalho durante a execução dos serviços de instalação e montagem, sendo que todos os entulhos deverão ser removidos após cada dia de serviço. Limpar e varrer os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da montagem e transporte dos móveis;

4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Comissão de Recebimento, referentes aos materiais e à execução da montagem e prestar esclarecimentos quando solicitados;

5. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações;

6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CMSA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, assumindo todo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados, conferindo o padrão adotado sempre com material de 1ª qualidade, observando o bom nível de acabamento dos serviços;

7. Utilizar somente materiais, peças e componentes novos e de primeira linha de fabricação;

8. Responsabilizar-se pela guarda das ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

9. Cumprir a legislação vigente e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que os seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI). A CMSA reserva-se o direito de paralisar os serviços se os empregados não estiverem de acordo com as exigências das referidas normas;

10. Prover, para todas as operações de transporte horizontal e vertical, equipamentos, dispositivos, limpeza, pessoal e supervisão necessária às tarefas em questão;

11. Manter preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

12. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

13. Trocar, às suas expensas, os móveis que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

13.1. A reposição total de ITENS durante o período de garantia deve ser sem custo adicional para a contratante.

14. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes no presente Edital e seus Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e à legislação pertinente vigente, quanto às condições dos produtos entregues.

15. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

15.1. A adjudicatária deverá fazer a reposição total de peças durante o período de garantia, sem custo adicional para a Câmara.

15.2. Durante o período de garantia, a contratada obrigar-se-á a substituir ou reparar, sem ônus para a Câmara (garantia on site), o objeto que apresentar vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

15.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da Câmara.

15.4. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

15.5. A licitante deverá encaminhar, quando da apresentação de sua amostra, certificado de garantia do produto, impresso em língua portuguesa, contra vícios ou defeitos de fabricação e/ou montagem e





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

contra desgaste excessivo, no qual deverá expor total anuência aos termos e às cláusulas previstos no edital do certame licitatório.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Assegurar o acesso dos empregados da empresa, desde que devidamente identificados, aos locais em que serão executados os serviços;
2. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
3. Fiscalizar e acompanhar a entrega e montagem dos materiais;
4. Efetuar com pontualidade os pagamentos à empresa, após o cumprimento das formalidades legais;
5. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao instrumento contratual;

IV – RESPONSABILIDADES - A CONTRATADA será única responsável pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias incluindo transporte, mão-de-obra e demais despesas indiretas.

V - PRAZOS

5.1. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega não poderá ser superior a 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço, para os móveis relativos ao Piso Superior (1º Andar) e, 80 (oitenta) dias corridos para os móveis relativos ao Piso Térreo.

5.2. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual será de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço – vide item 5.1 - considerando as possíveis prorrogações, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

5.3. **PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia contra eventuais defeitos de transporte e fabricação dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Santo André, será de 05 (cinco) anos da data do recebimento definitivo do objeto, quando a contratada entregará o Termo de Garantia, em conformidade com o Anexo I do Edital;

5.3.1. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber a Lei no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.3.2. Deverá constar da Garantia a que se refere o item 5.3, a assistência técnica, a manutenção corretiva, bem como a reposição de peças, desde que não comprovado mau uso por parte da CMSA.

5.3.3. Durante o prazo de garantia, deverão ser efetuados os consertos e substituições dos móveis que apresentarem defeitos, sem quaisquer custos adicionais para a Câmara Municipal de Santo André.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

5.3.4. Os móveis que, após sua entrega e aceite, estando os mesmos dentro do prazo de sua garantia, venham a apresentar defeitos, deverão ser substituídos em 15 (quinze) dias ou recuperados em até 10 dias (observado o prazo da assistência técnica), contados do recebimento de comunicação da Câmara Municipal de Santo André.

5.4. DA ENTREGA INICIAL DO MOBILIÁRIO: O prazo para substituição de mobiliário fora da especificação ou com eventuais defeitos será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento, conforme cláusula 7.4.a.

VI – PREPOSTO E FISCAL

1. A CONTRATADA designa o Sr. Herlon de Sousa Ramos, a quem outorga poderes legais para representá-la na execução do contrato e que servirá ainda de elemento permanente de ligação com o Fiscal da CONTRATANTE, devendo atendê-lo em horário comercial, de segunda a sexta-feira, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

2. A CONTRATANTE designa o Chefe de Núcleo de Patrimônio, em conjunto com o Gerente de Infraestrutura e Serviços, como seus fiscais para representá-la na execução do presente contrato, garantindo a qualidade e a excelência do objeto contratado, fiscalização essa que, em nenhuma hipótese, eximirá nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA.

2.1. A Fiscalização comunicará à empresa, por escrito, preferencialmente via e-mail, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para a imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII – DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATANTE exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados através da Comissão de Recebimentos e de seus fiscais conforme descrito nos itens 7.2.e 7.3. A fiscalização em nenhuma hipótese eximirá nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, seja quanto aos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios da mesma, seja por atitudes de seus operários e prepostos.

7.2. A **Fiscalização** será desempenhada pelo Chefe do Núcleo de Patrimônio, em conjunto com o Gerente de Infraestrutura e Serviços, e terá atuação durante toda a vigência do contrato, bem como durante toda a garantia, devendo se manifestar sempre sobre o atendimento pleno desta última e demais condições que envolvam a sua execução, relatando as ocorrências em processo próprio de acompanhamento.

7.2.1 A Fiscalização comunicará à empresa, por escrito, preferencialmente via e-mail, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para a imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.3. A **Comissão de Recebimentos** será composta pelos fiscais designados no item 7.2., com o acompanhamento ainda do Diretor de Administração, cabendo a estes, em conjunto, dar recebimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

provisório e o definitivo, permitindo a verificação da entrega, as possíveis substituições ou trocas que, porventura, forem necessárias, até seu recebimento definitivo em conformidade com as especificações deste Edital.

7.4. RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Todos os equipamentos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Recebimento, após a entrega para verificação da conformidade com as especificações, o que ocorrerá em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, após a data da entrega.

a) Sendo constatada qualquer irregularidade, não se dará o recebimento, ficando a CONTRATADA obrigada a atender às determinações da Comissão de Recebimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o qual será efetuado novo exame dos itens.

b) Na segunda oportunidade, os equipamentos deverão apresentar perfeitas condições de serem recebidos definitivamente, sendo que, se não estiverem em ordem, a CONTRATADA sofrerá aplicação da multa cominada para o atraso diário na conclusão, a contar da data da primeira vistoria, nos termos do Anexo II – Ato nº 4, de 22 de março de 2005.

7.5. RECEBIMENTO DEFINITIVO – Decorrido o prazo e inexistindo falhas ou incorreções, a Comissão de Recebimento lavrará o “Termo de Recebimento Definitivo”, depois de reexaminados os equipamentos e desde que estejam em perfeitas condições, mediante requerimento da CONTRATADA, de acordo com o disposto no art. 73, II “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII - PREÇOS E PAGAMENTO

1. Nos preços acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas (mão-de-obra, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias), mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE, desde que tenham relação com o objeto contratado.

2. O pagamento será efetuado pela Gerência de Orçamento e Finanças, até o 5º (quinta) dia útil após o recebimento definitivo do objeto, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Comissão de Recebimento.

2.1. O não pagamento da nota fiscal/fatura, apresentada nas condições previstas, ensejará a incidência da necessária compensação financeira, a ser procedida nos termos da Lei Civil.

3. **SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. **REAJUSTES** - Tendo em vista a periodicidade adotada, não haverá reajustamento do preço pactuado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

IX – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor total deste contrato, para cobrir as despesas com a aquisição do mobiliário, é de R\$ 647.463,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais), sendo:

- a) R\$ 183.463,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais), para o Lote 1;
- b) R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para o Lote 2.

X – DA DESPESA

1. A despesa com este contrato, no corrente exercício, no montante de R\$ 647.463,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº 56/2020, de 13/01/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 1.000.4.4.90.52.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., vinculado à atividade 1.31.1.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, da vigente Lei Orçamentária Anual.

XI – GARANTIA CONTRATUAL

1. GARANTIA - Como garantia pelo cumprimento deste contrato, a CONTRATADA forneceu à CONTRATANTE garantia no valor de R\$ 32.373,15 (trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, na modalidade de seguro garantia, conforme § 1º, artigo 56 da Lei Federal 8.666/93.

2. A CONTRATADA obriga-se a substituir ou prorrogar o prazo de garantia oferecida, caso o mesmo venha a vencer no decorrer do cumprimento das obrigações ajustadas.

3. DEVOLUÇÃO DA GARANTIA - A garantia oferecida pela CONTRATADA ser-lhe-á restituída, mediante requerimento da mesma, após o total cumprimento das obrigações ajustadas, inclusive períodos de garantia.

XII – PENALIDADES - As penalidades estão previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e os procedimentos relativos à aplicação de multas e outras sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, estão previstos no Ato nº 4, de 22 de março de 2005, Anexo II do presente ajuste.

XIII – RESCISÃO - Haverá rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo 78, na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

1. **ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES** - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido ao disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. **MANTENÇA DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS** - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias e de qualificação exigidas na respectiva licitação.

3. **FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste contrato.

4. **PUBLICIDADE** – A Administração efetivará a publicação resumida deste instrumento de contrato na imprensa oficial, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de janeiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI
BOTARO (PEDRINHO BOTARO)**

**Presidente
p/ Contratante**

HERLON DE SOUSA RAMOS

p/ Contratada

Testemunha 1:

Nome: _____

RG nº: _____

Ass.: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

RG nº: _____

Ass.: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:** Aquisição de mobiliário com instalação e montagem, para a Câmara Municipal de Santo André, conforme condições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

2. **Do Prazo e Condições de Entrega e Recebimento:**

1. O prazo de entrega não poderá ser superior a 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço, para os móveis relativos ao Piso Superior (1º Andar) e, 80 (oitenta) dias corridos para os móveis relativos ao Piso Térreo.

1.1. A entrega dos materiais só será permitida, após agendamento e autorização prévia da Câmara Municipal de Santo André.

2. Os serviços de entrega e montagem do mobiliário serão executados preferencialmente em dias úteis, no horário das 8:00 às 18:00 horas, podendo, a critério da CÂMARA, ser deslocados para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos de cada equipe, sem ônus adicionais à CÂMARA;

3. Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem, a empresa alocará nas dependências da CÂMARA, recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços.

4. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

5. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço, formulada e enviada à licitante contratada com as respectivas quantidades, com pagamento proporcional a cada recebimento definitivo da respectiva nota fiscal;

3. **Da garantia e assistência técnica**

1. O prazo de garantia contra eventuais defeitos de transporte e fabricação dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Santo André, será de 05 (cinco) anos da data do recebimento definitivo do objeto.

2. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber a Lei no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

3. Deverá constar da Garantia a que se refere o item 1, a assistência técnica, a manutenção corretiva, bem como a reposição de peças, desde que não comprovado mal uso por parte da CÂMARA.

4. Durante o prazo de garantia, deverão ser efetuados os consertos e substituições dos móveis que apresentarem defeitos, sem quaisquer custos adicionais para a Câmara Municipal de Santo André.

4.1. Os móveis que, após sua entrega e aceite, estando os mesmos dentro do prazo de sua garantia, venham a apresentar defeitos, deverão ser substituídos em 15 (quinze) dias ou recuperados em até 10 (dez) dias (observado o prazo da assistência técnica), contados do recebimento de comunicação da Câmara Municipal de Santo André.

4. Da proposta

1. Deverá constar a especificação detalhada do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sendo que não será aceita a especificação que constar a expressão “conforme o edital” ou denominação parecida, em substituição a especificação completa, que não descreva detalhadamente o item, quantidade solicitada, marca, modelo, fabricante, período de validade da proposta, prazo de entrega e prazo de garantia.

2. Os fornecedores deverão apresentar catálogo de cada item de suas propostas, em língua portuguesa, com suas características e especificações, a fim de possibilitar a verificação da similaridade com a qualidade do objeto, com nível de informação suficiente para avaliação, demonstrando a adequação da linha de móveis da empresa às especificações requeridas neste Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

5. Das Amostras:

1. A licitante classificada em primeiro lugar, conforme Ata do Pregão, deverá ser convocada para, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, apresentar as amostras dos produtos ofertados.

2. O exame das amostras tem por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas neste Termo de Referência, em especial, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados, não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público.

3. Não será aceita a proposta de licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

4. Entende-se por amostra o exemplar completo, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes deste Edital, e que permitirá, a partir de





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

5. A licitante, quando convocada, deverá apresentar na Câmara Municipal de Santo André, na data e horário informados, as amostras em até 8 (oito) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro, para serem analisadas pela Comissão de Recebimento, que emitirá parecer indicando que as amostras foram: aprovadas sem ressalvas, aprovadas com ressalvas ou reprovadas.

5.1. As amostras devem ser entregues completamente montadas e em plenas condições de utilização.

6. A empresa que não apresentar as amostras dentro do prazo será desclassificada e convocada a próxima colocada, obedecendo a ordem de classificação;

7. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

7.1. Análise de conformidade com as especificações em anexo;

7.2. Análise de qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem dos produtos, suas propriedades de fabricação e de desempenho físico-mecânico.

7.3. Análise e acabamento e aferição das dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido e outros revestimentos (quando for o caso).

8. No decorrer do procedimento de análise, as amostras poderão ser manuseadas, desmontadas, receber cortes, secções ou vincos e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida no estado em que se encontrar ao final da avaliação, não assistindo à licitante direito a indenização nesta hipótese.

9. Durante o período de exame da amostra, a Câmara Municipal de Santo André poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.

10. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra, sendo que, ocorrendo novamente a reprovação, a empresa será desclassificada e convocada a próxima colocada, obedecendo a ordem de classificação;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

11. A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério da Câmara Municipal de Santo André, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

12. As amostras aprovadas ficarão retidas para comparação com os itens que serão entregues pela empresa.

13. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação oficial do Pregoeiro quanto à reprovação.

14. A licitante será responsável pelas despesas de montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc.

15. Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, a Câmara Municipal de Santo André incluirá o bem em processo de desfazimento.

6. Obrigações da contratada

1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidos no Edital, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação, e cumprir os prazos determinados em contrato;

2. Fornecer mão de obra qualificada e todos os equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de instalação e montagem do mobiliário;

3. Manter limpas as áreas de trabalho durante a execução dos serviços de instalação e montagem, sendo que todos os entulhos deverão ser removidos após cada dia de serviço. Limpar e varrer os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da montagem e transporte dos móveis;

4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Comissão de Recebimento, referentes aos materiais e à execução da montagem e prestar esclarecimentos quando solicitados;

5. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, assumindo todo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados, conferindo o padrão adotado sempre com material de 1ª qualidade, observando o bom nível de acabamento dos serviços;
 7. Utilizar somente materiais, peças e componentes novos e de primeira linha de fabricação;
 8. Responsabilizar-se pela guarda das ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;
 9. Cumprir a legislação vigente e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que os seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI). A CÂMARA reserva-se o direito de paralisar os serviços se os empregados não estiverem de acordo com as exigências das referidas normas;
 10. Prover, para todas as operações de transporte horizontal e vertical, equipamentos, dispositivos, limpeza, pessoal e supervisão necessária às tarefas em questão;
 11. Manter preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;
 12. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.
 13. Trocar, às suas expensas, os móveis que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.
 - 13.1. A reposição total de ITENS durante o período de garantia deve ser sem custo adicional para a contratante.
 14. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes no presente Edital e seus Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e à legislação pertinente vigente, quanto às condições dos produtos entregues.
7. Deverá ser realizada vistoria ao local onde será executado o objeto, tomando conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1. A vistoria técnica será realizada pelo licitante ou seu representante legal, acompanhada pelo Sr. Assessor Técnico da Presidência, Sr. Nelson Garcia, no endereço da Câmara Municipal de Santo André, localizada na Praça IV Centenário, 02 – Centro – Santo André – SP – CEP: 09040-905, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da presente licitação. Ao final de sua realização, será fornecido um atestado, o qual deverá fazer parte da documentação necessária à habilitação.

8. Da descrição dos itens e lotes:

8.1. Especificações: As especificações e condições para esta aquisição e execução estão contidas neste Anexo I – Termo de Referência, contemplando, inclusive o Quantitativo Mobiliário e as Plantas baixas dos pisos superior e térreo. A seguir, descrição de cada lote:

1) LOTE 1 - CADEIRAS

ITEM 1 - CADEIRA PARA ADMINISTRATIVOS

CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO.

QUANTIDADE	
1º ANDAR	115
TÉRREO	92
TOTAL	207

MED: 415 X 1010 X 510 MM (L X H X P)

ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 45 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO SEM COSTURA APARENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100% RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 60MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13MM DE ESPESSURACOM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SEM COSTURA APARENTE, SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA PROTEÇÃO DO ESTOFADO E 100% RECICLÁVEL.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SISTEMA DE ASSENTO E ENCOSTO DE 3 ALAVANCAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006/1010 - FQ COM 3 MM; FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI NA COR PRETA PERMITE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCAS INDEPENDENTES, A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MÍNIMA É DE -1° E MÁXIMA DE 22° EM RELAÇÃO À POSIÇÃO VERTICAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO MÍNIMA DE 2° E MÁXIMA DE -8° EM RELAÇÃO À POSIÇÃO HORIZONTAL DO ASSENTO. PERMITE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 85 MM, OU 7 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BUCHA DE NYLON 6 COM 30% FIBRA DE VIDRO. SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DO ENCOSTO UTILIZA MOLAS CONFECCIONADAS EM AÇO CLASSE B COM 5 MM DE DIÂMETRO E LÂMINAS DE AÇO SAE 1006/1010 BF COM 1,20MM DE ESPESSURA. COLUNA A GÁS CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1020 TUBULAR COM PINTURA EPÓXI À PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO, E COM CONIFICAÇÃO $1^\circ 26'$ NA PARTE INFERIOR PARA ENCAIXE NA BASE GIRATÓRIA. HASTE CENTRAL PRESSURIZADA, QUE PROPICIA SUAVIDADE DE AMORTECIMENTO SEM O USO DE MOLAS, CURSO DE REGULAGEM DE 110 MM ACIONADA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045 E COM CONIFICAÇÃO $1^\circ 26'$ NA PARTE SUPERIOR PARA ENCAIXE NO SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO DA CADEIRA. BUCHA GUIA INTERNA EM POM (POLI OXI METILENO), COPOLÍMERO COMPOSTO DE ALTA DUREZA E RIGIDEZ E EXCELENTES PROPRIEDADES DESLIZANTES. RESISTÊNCIA A ESFORÇOS DE PRESSÃO DE ATÉ 300N.

BASE GIRATÓRIA INJETADA EM POLIAMIDA 6.6 COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA, COM CINCO HASTES EQUIDISTANTES, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGA SESTÁTICAS APLICADAS. ENCAIXE DO PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONE MORSE. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, CORPO 100% EM NYLON 6.6 COM RODAS \varnothing 60 MM, COMPOSTO POR UMA BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO. EIXO CENTRAL EM AÇO SAE 1020 CONFORMADO A FRIO E APOIADO EM PISTA DE ESFERA DE ROLAMENTO DE AÇO CARBONO, FIXADOS A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO CONFORMADO EM AÇO.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: SÍMILE COURO OU VINILICO NA COR PRETO, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE.

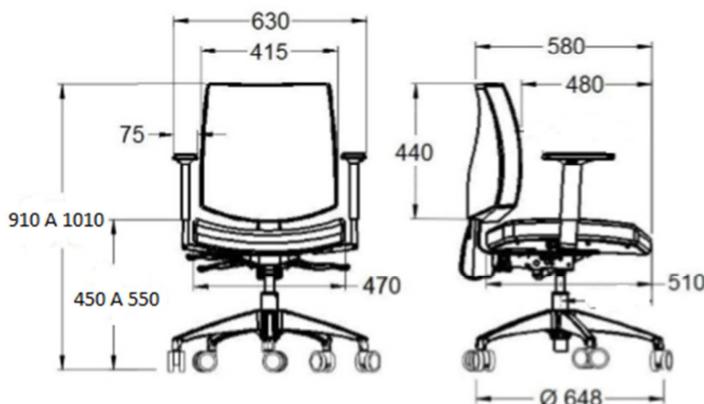
APRESENTAR: APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADA PELO INMETRO COM A NORMA NBR 13962 (EDIÇÃO MAIS RECENTE); NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



ITEM 2 - CADEIRA PARA GERÊNCIA, VEREADORES E DIRETORES E ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA E PRESIDENTE.

CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO EM SÍMILE COURO OU TECIDO VINILICO.

QUANTIDADE	
1º ANDAR	31
TÉRREO	8
TOTAL	39

MED: 490 X 1134 X 510 MM (L X H X P)

ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO DE ESPALDAR ALTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 55 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100% RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 2,65 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DE UNIÃO DO ENCOSTO COM ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR CATRACA QUE PERMITE A REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO EM 8 POSIÇÕES PRÉ-DEFINIDAS. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 65MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14MM DE ESPESSURACOM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SEM COSTURA APARENTE, SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA PROTEÇÃO DO ESTOFADO E 100% REICLÁVEL.

SISTEMA DE ASSENTO E ENCOSTO COM RECLINAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA SINCRONIZADO NA RELAÇÃO 2:1 COMPOSTO POR CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM EIXO HORIZONTAL E TRAVAMENTO DO CONJUNTO ESTOFADO EM TRÊS POSIÇÕES E SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO MECANISMO TIPO ANTIPÂNICO. SISTEMA DE REGULAGEM DE PRESSÃO DA MOLA DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM MANÍPULO DE EMPUNHADURA INJETADO EM POLIPROPILENO, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO DO MECANISMO E SISTEMA PNEUMÁTICO INDEPENDENTES, EM AÇO DE 8 MM DE DIÂMETRO, COM MANÍPULO INJETADO EM POLIPROPILENO 100% REICLÁVEL. ESTRUTURA DE UNIÃO DO MECANISMO COM ENCOSTO EM LÂMINA ESTAMPADA DE AÇO SAE 1020 ¼1/4" X 3" POL. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA.

COLUNA A GÁS CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 TUBULAR COM PINTURA EPÓXI A PÓ, E COM CONIFICAÇÃO 1°26' NA PARTE INFERIOR PARA ENCAIXE NA BASE GIRATÓRIA. HASTE CENTRAL PRESSURIZADA, QUE PROPICIA SUAVIDADE DE AMORTECIMENTO SEM O USO DE MOLAS, CURSO DE REGULAGEM DE 100 MM (BASE NY), CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045 E COM CONIFICAÇÃO (1°26') NA PARTE SUPERIOR PARA ENCAIXE NO SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO DA CADEIRA. BUCHA GUIA INTERNA EM POM (POLI OXI METILENO), COPOLÍMERO COMPOSTO DE ALTA DUREZA E RIGIDEZ E EXCELENTES PROPRIEDADES DESLIZANTES. RESISTÊNCIA A ESFORÇOS DE PRESSÃO DE ATÉ 300 N.

BASE GIRATÓRIA INJETADA EM POLIAMIDA 6.6 COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA, COM CINCO HASTES EQUIDISTANTES, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGA SESTÁTICAS APLICADAS. ENCAIXE DO PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONE MORSE. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, CORPO 100% EM NYLON 6.6 COM RODAS Ø 60 MM, COMPOSTO POR UMA BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO. EIXO CENTRAL EM AÇO SAE 1020 CONFORMADO A FRIO E APOIADO EM PISTA DE ESFERA DE ROLAMENTO DE AÇO CARBONO, FIXADOS A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO CONFORMADO EM AÇO.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: SÍMILE COURO PRETO OU TECIDO VINILICO NA COR PRETO, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE.

APRESENTAR: APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADA PELO INMETRO COM A NORMA NBR 13962(EDIÇÃO MAIS RECENTE); NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 3 - CADEIRA FIXA

CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM SÍMILE COURO OU TECIDO VINILICO.

QUANTIDADE	
1º ANDAR	101
TÉRREO	26
TOTAL	127

MED: 475 X 935 X 510 MM (L X H X P)

ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100% REICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA PROTEÇÃO DO ESTOFADO E 100% REICLÁVEL





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

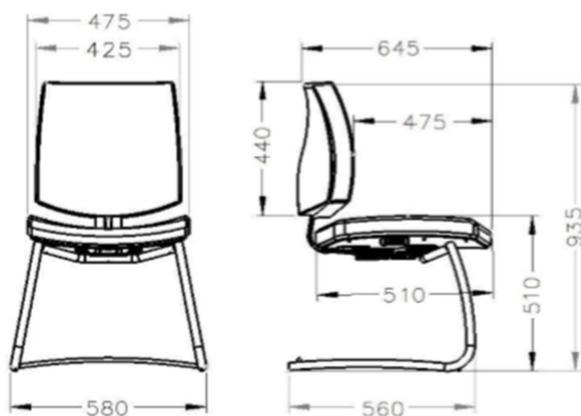
ESTRUTURA FIXA TIPO BALANCIM, EM TUBO DE AÇO SAE 1020 Ø 25,4 X 2,25 MM UNIDO POR SOLDA A CHAPA DE AÇO SAE 1.1/2" X 1/8" X 120 MM. TRAVAMENTO POSTERIOR ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SAE 1020 Ø 12,7 X 1,5 MM E FRONTAL ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SAE 1020 Ø 25,4 X 2,25 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. SUPORTE DE UNIÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO EM AÇO ESTAMPADO SAE 1020 1/4" X 3", COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: SÍMILE COURO PRETO OU TECIDO VINILICO NA COR PRETO, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE.

APRESENTAR: APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADA PELO INMETRO COM A NORMA NBR 13962(EDIÇÃO MAIS RECENTE); NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 4 - LONGARINA 2 LUGARES

LONGARINA COM 2 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.

QUANTIDADE: 21 UNIDADES (1º ANDAR)

MED: 1027 X 827 X 516 MM (L X H X P)

ENCOSTO EM CONCHA DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PIGMENTO ANTIRAIOS ULTRAVIOLETAS, 100% RECICLÁVEL, ENCAIXADO AO SUPORTE METÁLICO DA ESTRUTURA DA CADEIRA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ASSENTO EM CONCHA DE POLIPROPILENO COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PIGMENTO ANTIRAIOS ULTRAVIOLETAS, MONTADO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE ENCAIXE.

ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO COM O ENCOSTO EM AÇO TREFILADO MACIÇO SAE 1020 Ø 7/16", TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO E NÍQUEL, COM CAMADA MÉDIA DE 5 MÍCRONS, OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. TRAVESSAS ESTRUTURAIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 1" X ¼1/4" SOLDADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA MIG.

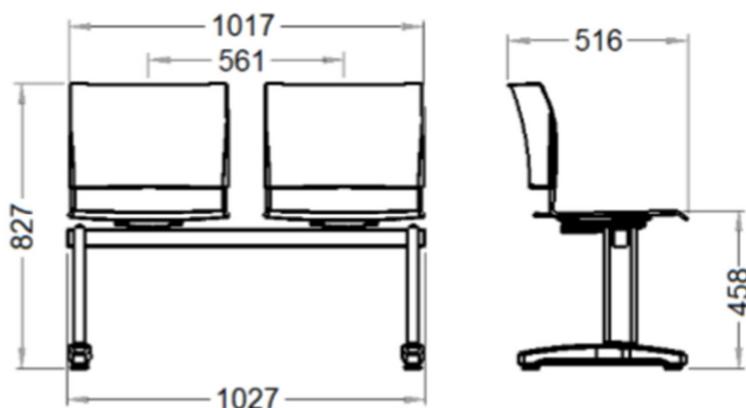
ESTRUTURA COM LONGARINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40 X 50 X 1,50 MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 30X90X1, 5 MM, E PÉS DE APOIO AO PISO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 25 X 35 X 1,5 MM, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS À LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3 MM DE ESPESSURA, SOLDADA À BARRA DE TUBO 40 X 50 MM. SAPATAS REGULÁVEIS COM Ø 50 MM, ROSCA M10 X 21,5 MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: POLIPROPILENO PRETO.

APRESENTAR: APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADA PELO INMETRO COM A NORMA NBR 13962(EDIÇÃO MAIS RECENTE); NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 5 – CADEIRA BALCÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

QUANTIDADE	
1º ANDAR	2
TÉRREO	4
TOTAL	6

ENCOSTO: DE ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA INJETADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA E IMPACTOS, 100% RECICLÁVEL, REVESTIDO EM TELA, E APOIO LOMBAR MÓVEL AJUSTÁVEL CONFORME USUÁRIO, NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO.

ASSENTOS: COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA PROTEÇÃO DO ESTOFADO E 100% RECICLÁVEL.

MECANISMO: DE ELEVAÇÃO DA ALTURA DO ASSENTO, FIXADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PORCA DE GARRA ESTAMPADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E PARAFUSO M6, COM PLACA BASE EM AÇO SAE 1020 COM 3 MM DE ESPESSURA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA. COLUNA A GÁS CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 TUBULAR COM PINTURA EPÓXI A PÓ, E COM CONIFICAÇÃO 1°26' NA PARTE INFERIOR PARA ENCAIXE NA BASE GIRATÓRIA. HASTE CENTRAL PRESSURIZADA, QUE PROPICIA SUAVIDADE DE AMORTECIMENTO SEM O USO DE MOLAS, CURSO DE REGULAGEM DE 110MM, CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045 E COM CONIFICAÇÃO TIPO MORSE (1°26') NA PARTE SUPERIOR PARA ENCAIXE NO SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO DA CADEIRA. BUCHA GUIA INTERNA EM POM (POLI OXI METILENO), MEDIDA A B C D MÁX. 752MM 1175MM E A A 175MM 648MM MÍN. 655MM 1078MM MT 070/02 – 08/05/2019 21 DE 26 COPOLÍMERO COMPOSTO DE ALTA DUREZA E RIGIDEZ E EXCELENTES PROPRIEDADES DESLIZANTES. RESISTÊNCIA A ESFORÇOS DE PRESSÃO DE ATÉ 300 N. BASE GIRATÓRIA INJETADA EM NYLON POLIAMIDA 6.6 COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA, COM 5 HASTES EQUIDISTANTES A 72° E RAIOS DE 325 MM, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGAS ESTÁTICAS APLICADAS. ENCAIXE DO PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONE MORSE. SAPATA BASEFLEX CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO CENTRAL EM AÇO SAE 1020 CONFORMADO A FRIO, FIXADOS A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO CONFORMADO EM AÇO. APOIA BRAÇO EM FORMATO DE “T” COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DESLIZANTE ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL COM 7 POSIÇÕES PRÉ-DEFINIDAS, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSENTO ATRAVÉS DE ESTRUTURA INJETADA EM NYLON POLIAMIDA 6.6 NA COR PRETA, COM CORPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL A ABRASÃO, APOIA BRAÇOS SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO.



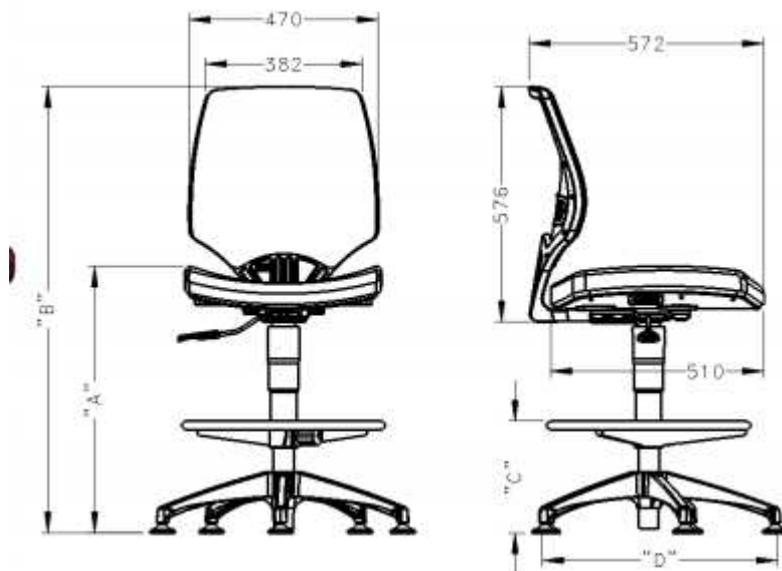


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APRESENTAR: APRESENTAR CERTIFICADO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADA PELO INMETRO COM A NORMA NBR 13962 (EDIÇÃO MAIS RECENTE); NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 6 – CADEIRA Balcão Polipropileno

QUANTIDADE: 02 (PISO TÉRREO)

ENCOSTO: EM CONCHA DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, 100% REICLÁVEL, ENCAIXADO AO SUPORTE METÁLICO DA ESTRUTURA DA CADEIRA.

ASSENTO: EM CONCHA DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MONTADO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE ENCAIXE ENTRE AMBAS AS PEÇAS, E COM CAPA INFERIOR PARAFUSADA AO ASSENTO, INJETADA NO MESMO MATERIAL, 100% REICLÁVEL.

ESTRUTURA METÁLICA: EM AÇO TREFILADO MACIÇO SAE 1020 Ø 7/16", TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO E NÍQUEL, COM CAMADA MÉDIA DE 5 MÍCRONS, OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. TRAVESSAS ESTRUTURAIS NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, SOLDADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIPROPILENO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM FUNÇÃO DE UNIÃO DAS CADEIRAS POR MEIO DE ENCAIXE, SEM

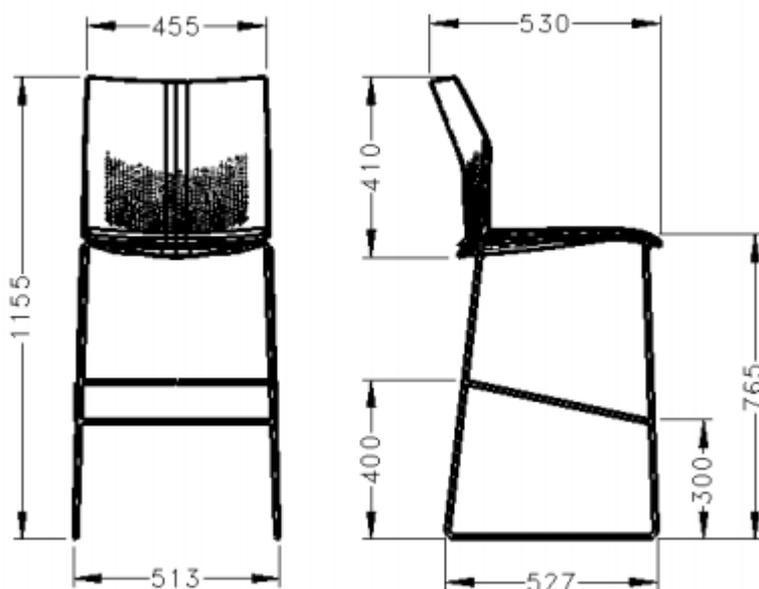




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

NECESSIDADE DE PARAFUSOS. PARA ESTRUTURA PINTADA EM PRETO, A SAPATA É NA COR PRETA E PARA AS DEMAIS ESTRUTURAS (PINTADA EM BRANCO OU PRATA E CROMADA) A SAPATA É NA COR BRANCA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.



ITEM 7 – CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO

QUANTIDADE: 06 (PISO TÉRREO)

ENCOSTO: EM CONCHA DE POLIPROPILENO COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PIGMENTO ANTIRAIOS ULTRAVIOLETAS, 100% RECICLÁVEL, ENCAIXADO AO SUPORTE METÁLICO DA ESTRUTURA DA CADEIRA.

ASSENTOS: EM CONCHA DE POLIPROPILENO COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PIGMENTO ANTIRAIOS ULTRAVIOLETAS, MONTADO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE ENCAIXE ENTRE AMBAS AS PEÇAS, E COM CAPA INFERIOR PARAFUSADA AO ASSENTO, INJETADA NO MESMO MATERIAL, 100% RECICLÁVEL.

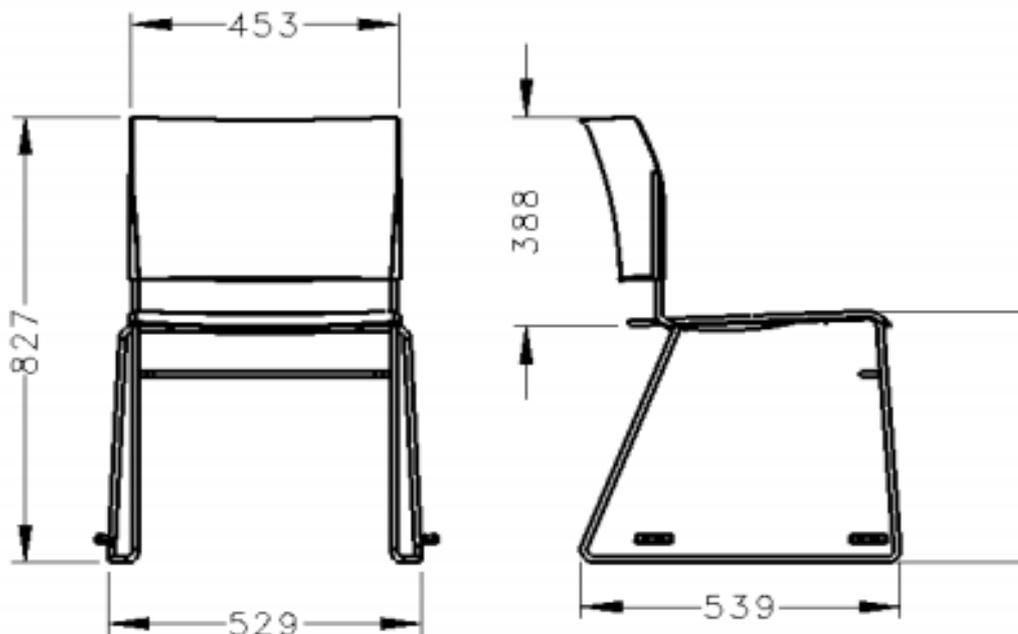
ESTRUTURA METÁLICA: EM AÇO TREFILADO MACIÇO SAE 1020 Ø 7/16", TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO E NÍQUEL, COM CAMADA MÉDIA DE 5 MÍCRONS, OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. TRAVESSAS ESTRUTURAIS NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, SOLDADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIPROPILENO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM FUNÇÃO DE UNIÃO DAS CADEIRAS POR MEIO DE ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS. PARA ESTRUTURA PINTADA EM PRETO, A SAPATA É NA COR PRETA E PARA AS DEMAIS ESTRUTURAS (PINTADA EM BRANCO OU PRATA E CROMADA) A SAPATA É NA COR BRANCA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.



2) LOTE 2 – MOBILIÁRIO

ITEM 1 – ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA

QUANTIDADE: 07 UNIDADES (1º ANDAR)

MED: 800 X 500 X 668 MM (L X P X H)

CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA E COR A DEFINIR.

PORTAS EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM.

TAMPO APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA.

PRATELEIRA, UMA UNIDADE CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI.

SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 668MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM).

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES

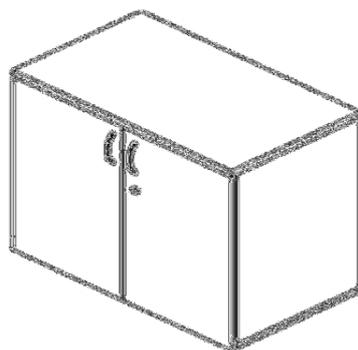




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 2 - ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA

QUANTIDADE: 55 UNIDADES (1º ANDAR)

MED: 800 X 500 X 730 MM (L X P X H)

CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA E COR A DEFINIR.

PORTAS EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TAMPO APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA.

PRATELEIRA, UMA UNIDADE CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI.

RODAPÉ PARA ARMÁRIOS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA SAE 1010/20 PERFILADA TIPO "U" 18,5 X 37 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 730MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

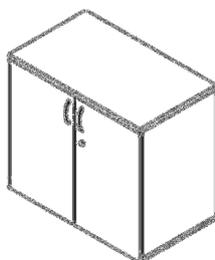
APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



ITEM 3 - ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA

QUANTIDADE: 20 (PISO TÉRREO)

-MED: 800 X 500 X 1000 MM (L X P X H)

CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA E COR A DEFINIR.

PORTAS EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM.

TAMPO APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA.

PRATELEIRA, UMA UNIDADE CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI.

SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

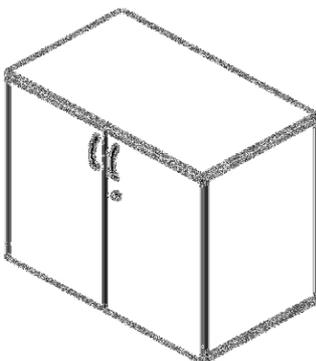
PROFUNDIDADE: 500MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 668MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961:2010 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ITEM 4 - ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA

QUANTIDADE	
1º ANDAR	33
TÉRREO	55
TOTAL	88

MED: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X H)

CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA E COR A DEFINIR.

PORTAS EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM.

TAMPO APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA.

PRATELEIRA, UMA UNIDADE FIXA E 2 MOVEL CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI.

RODAPÉ PARA ARMÁRIOS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA SAE 1010/20 PERFILADA TIPO "U" 18,5 X 37 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 1600MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

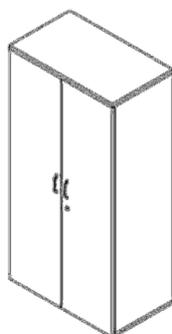
APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA E TRILHO PARA PASTA SUSPENSA

QUANTIDADE: 32 (1º ANDAR)

MED: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X H)

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ALTO DE 800X500MM, COM 03 BASES CORREDIÇAS PARA PASTA SUSPENSA.

CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA E COR A DEFINIR.

PORTAS EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM.

TAMPO APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA.

PRATELEIRA, UMA UNIDADE FIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI.

TRILHO PARA PASTA SUSPensa TELESCÓPICO DE ABERTURA TOTAL COM CURSO DE 460 MM POR MEIO DE CORREDIÇA METÁLICA CONSTITUÍDA POR PERFIL EM “U”, DE AÇO SAE 1020 45X450X1, 2 MM, DESLIZAMENTO SUAVE COM ESFERAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALINHADAS SOBRE PERFIL EM “U” DE AÇO SAE 1020 35X435X1,2MM, TRAVAMENTO DE FIM DE CURSO COM DISPOSITIVO FEITO EM TERMOPLÁSTICO E BORRACHA ANTI-IMPACTO. TODO CORPO DAS CORREDIÇAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ZINCADO BRANCO, UNIDOS AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1010/20 DOBRADA, DE 1,5X18MM E PARAFUSO ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. CORPO DO DISPOSITIVO COM TRILHO TELESCÓPICO FEITO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20X20X0,9 MM, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. SUPORTE PARA PASTA FEITO EM LÂMINA DE AÇO SAE 1020 COM 1/8'X1', COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A IMPACTOS. OBS.: CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 40 KG.

RODAPÉ PARA ARMÁRIOS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA SAE 1010/20 PERFILADA TIPO “U” 18,5 X 37 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 1600MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)



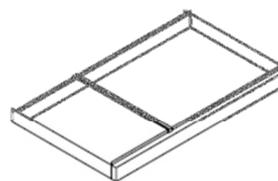
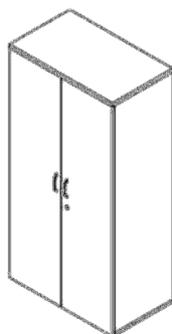


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



Suporte para pasta

ITEM 6 – ARMÁRIO ALTO PASTA SUSPensa – 5 TRILHOS

QUANTIDADE: 02 (PISO TÉRREO)

MED: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X H)

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ALTO DE 800X500MM, COM 05 BASES CORREDIÇAS PARA PASTA SUSPensa.

CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA E COR A DEFINIR.

PORTAS EM MADEIRA MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM.

TAMPO APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA.

PRATELEIRA, UMA UNIDADE FIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUIROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI.

TRILHO PARA PASTA SUSPensa TELESCÓPICO DE ABERTURA TOTAL COM CURSO DE 460 MM POR MEIO DE CORREDIÇA METÁLICA CONSTITUÍDA POR PERFIL EM "U", DE AÇO SAE 1020 45X450X1, 2 MM, DESLIZAMENTO SUAVE COM ESFERAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALINHADAS SOBRE PERFIL EM "U" DE AÇO SAE 1020 35X435X1,2MM, TRAVAMENTO DE FIM DE CURSO COM DISPOSITIVO FEITO EM TERMOPLÁSTICO E BORRACHA ANTI-IMPACTO. TODO CORPO DAS CORREDIÇAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ZINCADO BRANCO, UNIDOS AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1010/20 DOBRADA, DE 1,5X18MM E PARAFUSO ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. CORPO DO DISPOSITIVO COM TRILHO TELESCÓPICO FEITO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20X20X0,9 MM, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. SUPORTE PARA PASTA FEITO EM LÂMINA DE AÇO SAE 1020 COM 1/8'X1', COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A IMPACTOS. OBS.: CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 40 KG.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RODAPÉ PARA ARMÁRIOS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA SAE 1010/20 PERFILADA TIPO “U” 18,5 X 37 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

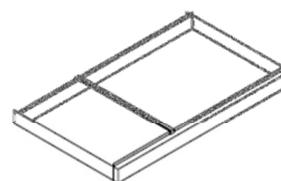
PROFUNDIDADE: 500MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 1600MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



Suporte para pasta

ITEM 7 – ARMÁRIO ALTO MISTO, COM 2 PORTAS INFERIORES E SEM PORTAS NA PARTE SUPERIOR.

QUANTIDADE: 03 (PISO TÉRREO)

-MED: 800 X 500 X 1600MM

CORPO DO ARMÁRIO: EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

TAMPO: NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA.

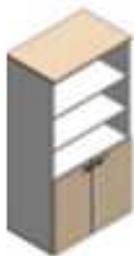
PORTAS DE MADEIRA: AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, COM TECNOLOGIA SILENT SYSTEM, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR MT 004/40 – 04/06/2019 37 DE 71 INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 800MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 1600MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)



APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO

ITEM 8 – GAVETEIRO COM RODAPÉ 4 GAVETAS

QUANTIDADE: 19 (PISO TÉRREO)

MED: 400 X 500 X 630 MM (L X H X P)

CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA.

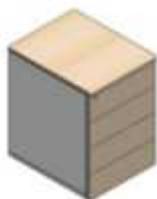
CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRENTE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇA DA GAVETA MENOR FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 400MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 630MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)



APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO

ITEM 9 – GAVETEIRO COM RODAPÉ 4 GAVETAS – COR PRETO

QUANTIDADE: 02 (PISO TÉRREO)

MED: 400 X 500 X 630 MM (L X H X P)

CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA.

CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRENTE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇA DA GAVETA MENOR FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

COMPRIMENTO: 400MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

PROFUNDIDADE: 500MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

ALTURA: 630MM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20MM)

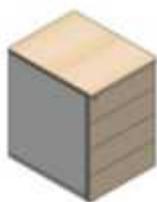




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 10 – MESA RETA COM PAINEL FRONTAL

QUANTIDADE: 98 UNIDADES (1º ANDAR)

MED – 1200X600X730 MM (L X P X H)

DESCRIÇÃO: MESA RETA, ESTRUTURADA PORTICO PÉS METÁLICOS, COM TOTAL ACESSIBILIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA CABEAMENTO.

TAMPO: TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD.

SAIA FRONTAL: PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, NA COR CARVALHO AVELÃ, ESPESSURA DE 18 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 1,0 MM NA COR DO MELAMÍNICO. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO DE AÇO DO TIPO AUTO BROCANTE.

PÉS: ESTRUTURA PARA TAMPÓS DE TRABALHO COM ACESSO AO CABEAMENTO POR CAIXA ELÉTRICA. ESTRUTURA COM PERNAS E TRAVESSA SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, CORTE A 45° PARA PERFEITO ACABAMENTO POR PROCESSO DE LIXAMENTO DA SOLDA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO, EM CONTATO COM O PISO, INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, SAPATAS DE NIVELAMENTO DO PISO COM ROSCA MÉTRICA M6 E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO.

CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA, LÓGICA, HDMI E USB, MEDINDO 115 X 265MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 255 X 105MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS, ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CORPO EM ABS FIXADO A ABA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. TRÊS TOMADAS DE ENERGIA ALIMENTADAS POR CABO DE TRÊS FIOS COM PREENSA CABOS NA EXTREMIDADE DA CAIXA E CONECTOR PARA ESPERA DE FIOS, TRÊS BLOCOS PARA CONECTORES RJ45, UM BLOCO PARA HDMI E UM BLOCO PARA USB.

CALHA VERTICAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA SAE 1020 DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DOTADO DE SAPATA REGULÁVEL EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6 X Ø

22 MM, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO BROCANTE.

DIMENSÕES: 1200X600X730MM (LARG X PROF X ALTURA).

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** PRATA

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



ITEM 11 – PAINEL DE RESGUARDO 1200 MM (DIVISOR DE MESA RETA)

QUANTIDADE	
1º ANDAR	19
TÉRREO	17
TOTAL	36

DESCRIÇÃO: PAINEL SUPERIOR FRONTAL PARA MESA, BORDAS SUPERIOR E LATERAL EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL POST-FORMING COM FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.

ACABAMENTO: ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP CINZA MÉDIO

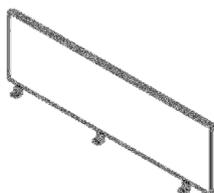
DIMENSÕES: 1200X270MM (LARGURA X ESPESSURA).

COR: CINZA MÉDIO

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ITEM 12 – PAINEL DE RESGUARDO 700 MM (DIVISOR DE MESA RETA)

QUANTIDADE: 37 (PISO TÉRREO)

DESCRIÇÃO: PAINEL SUPERIOR FRONTAL PARA MESA, BORDAS SUPERIOR E LATERAL EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL POST-FORMING COM FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.

ACABAMENTO: ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP CINZA MÉDIO

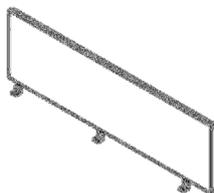
DIMENSÕES: 700x270MM (LARGURA X ESPESSURA).

COR: CINZA MÉDIO

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 13 – MESA APOIADA TIPO CREDENÇA COM NICHOS E GAVETEIRO (MONTAGEM CREDENÇA À DIREITA OU À ESQUERDA)

QUANTIDADE: 10 UNIDADES (1º ANDAR)

MED

Mesa: 1400X700X730 MM

Credenza: 1400X500X670 MM.

TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES, EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD.

ESTRUTURA PARA TAMPÓS DE TRABALHO. ESTRUTURA COM PERNAS E TRAVESSA SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, CORTE A 45° PARA PERFEITO ACABAMENTO POR PROCESSO DE LIXAMENTO DA SOLDA, COM TRATAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO, EM CONTATO COM O PISO, INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, SAPATAS DE NIVELAMENTO DO PISO COM ROSCA MÉTRICA M6 E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO.

ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COORDENADOR. TRAVESSA SUPERIOR, DE SECÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 20 X 50 X 1,06 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. BARRAS DE UNIÃO PARA ESTRUTURAS DE DA MESA DE COORDENADOR DE SECÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 30 X 50 X 1,06 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. FIXADAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM.

TAMPO PARA ARMÁRIOS GERENCIAIS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA ENCAIXE DE CAIXA DE TOMADAS ELÉTRICAS. MEDINDO 220 X 50CM.

CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA E LÓGICA, MEDINDO 263 X 120 MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 241 X 100 MM. ABA SUPERIOR, TAMPA E CORPO EM PS E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS, COM ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE 3 TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E 3 PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO COORDENADOR SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS, E CORPO EM MDP. CORPO DO ARMÁRIO, PRATELEIRAS E DIVISÕES EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

PRATELEIRAS E DIVISÕES RECUADAS PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER INSTALADOS NO ARMÁRIO. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, COMPOSTO DE PARAFUSO E TAMBOR INJETADO EM ZAMAK, E TAMPA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

GAVETEIRO FIXO COM SAPATAS, DE 3 GAVETAS, SENDO 1 PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORPO EM MDP. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, NAS CORES CINZA MATRIX, BRANCO OU PRETO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRENTE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇA DA GAVETA MENOR FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. CORREDIÇA DA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ESFERAS DE ROLAMENTO E SISTEMA DE HASTE TELESCÓPICA, FACILITANDO O ACESSO A TODAS AS PASTAS ACONDICIONADAS. SUPORTE METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADO EM HASTE CILÍNDRICA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, FIXADAS A MADEIRA ATRAVÉS DE BUCHA PLÁSTICA DE ROSCA MILIMÉTRICA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA. PORTA-ACESSÓRIOS PARA GAVETAS DE ARQUIVAMENTO, TERMO-MOLDADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO, NA COR PRETA. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

ACABAMENTO: ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP PADRÃO MADEIRADO CARVALHO AVELÃ E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR PRATA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

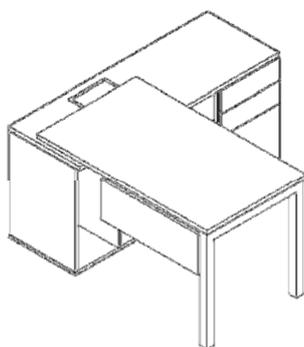




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 14 - MESA COM ARMÁRIO CREDENZA NICHOS E ARMÁRIO DUAS PORTAS DIREITA OU A ESQUERDA

QUANTIDADE: 05 UNIDADES (1º ANDAR)

MED

Mesa: 1600X700X730 MM

Credenza: 1800X500X670 MM.

TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES, EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD.

ESTRUTURA PARA TAMPÓS DE TRABALHO. ESTRUTURA COM PERNAS E TRAVESSA SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, CORTE A 45° PARA PERFEITO ACABAMENTO POR PROCESSO DE LIXAMENTO DA SOLDA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO, EM CONTATO COM O PISO, INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, SAPATAS DE NIVELAMENTO DO PISO COM ROSCA MÉTRICA M6 E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COORDENADOR. TRAVESSA SUPERIOR, DE SECÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 20 X 50 X 1,06 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. BARRAS DE UNIÃO PARA ESTRUTURAS DE DA MESA DE COORDENADOR DE SECÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 30 X 50 X 1,06 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. FIXADAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM.

TAMPO PARA ARMÁRIOS GERENCIAIS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA ENCAIXE DE CAIXA DE TOMADAS ELÉTRICAS. MEDINDO 220 X 50CM

CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA E LÓGICA, MEDINDO 263 X 120 MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 241 X 100 MM. ABA SUPERIOR, TAMPA E CORPO EM PS E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS, COM ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE 3 TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E 3 PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO COORDENADOR SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS, E CORPO EM MDP. CORPO DO ARMÁRIO, PRATELEIRAS E DIVISÕES EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

PRATELEIRAS E DIVISÕES RECUADAS PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER INSTALADOS NO ARMÁRIO. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, COMPOSTO DE PARAFUSO E TAMBOR INJETADO EM ZAMAK, E TAMPA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

ARMÁRIO BAIXO PARA ESTAÇÃO COORDENADOR COM 2 PORTAS E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL E SEM DIVISÃO CENTRAL, CORPO EM MDP CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTASEM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM. APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MADEIRA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA, E COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

GAVETEIRO FIXO COM SAPATAS, DE 3 GAVETAS, SENDO 1 PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORPO EM MDP. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, NAS CORES CINZA MATRIX, BRANCO OU PRETO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRETE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRETE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRETE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

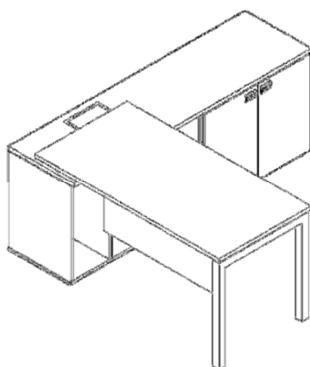
ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇA DA GAVETA MENOR FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. CORREDIÇA DA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ESFERAS DE ROLAMENTO E SISTEMA DE HASTE TELESCÓPICA, FACILITANDO O ACESSO A TODAS AS PASTAS ACONDICIONADAS. SUPORTE METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADO EM HASTE CILÍNDRICA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, FIXADAS A MADEIRA ATRAVÉS DE BUCHA PLÁSTICA DE ROSCA MILIMÉTRICA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA. PORTA-ACESSÓRIOS PARA GAVETAS DE ARQUIVAMENTO, TERMO-MOLDADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO, NA COR PRETA. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

ACABAMENTO: ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP PADRÃO MADEIRADO CARVALHO AVELÃ E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR PRATA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ITEM 15 - MESA COM ARMÁRIO tipo CREDENZA ARMÁRIO PORTAS DE ABRIR, NICHOS E GAVETEIRO VOLANTE. MONTAGEM CREDENZA à DIREITA OU à ESQUERDA

QUANTIDADE: 22 UNIDADES (1º ANDAR)

MEDIDAS

Mesa: 1900X800X730 MM

Credenza: 1800X500X670 MM.

TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES, EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD.

ESTRUTURA PARA TAMPOS DE TRABALHO. ESTRUTURA COM PERNAS E TRAVESSA SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, CORTE A 45° PARA PERFEITO ACABAMENTO POR PROCESSO DE LIXAMENTO DA SOLDA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO, EM CONTATO COM O PISO, INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, SAPATAS DE NIVELAMENTO DO PISO COM ROSCA MÉTRICA M6 E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO.

ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COORDENADOR. TRAVESSA SUPERIOR, DE SEÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 20 X 50 X 1,06 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. BARRAS DE UNIÃO PARA ESTRUTURAS DE DA MESA DE COORDENADOR DE SEÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 30 X 50 X 1,06 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. FIXADAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM.

TAMPO PARA ARMÁRIOS GERENCIAIS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA ENCAIXE DE CAIXA DE TOMADAS ELÉTRICAS. MEDINDO 220 X 50CM

CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA E LÓGICA, MEDINDO 263 X 120 MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 241 X 100 MM. ABA SUPERIOR, TAMPA E CORPO EM PS E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CABOS, COM ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 1,2 MM DE ESPESSURA. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE 3 TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E 3 PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO COORDENADOR SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS, E CORPO EM MDP. CORPO DO ARMÁRIO, PRATELEIRAS E DIVISÕES EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

PRATELEIRAS E DIVISÕES RECUADAS PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER INSTALADOS NO ARMÁRIO. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, COMPOSTO DE PARAFUSO E TAMBOR INJETADO EM ZAMAK, E TAMPA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

ARMÁRIO BAIXO PARA ESTAÇÃO COORDENADOR COM 2 PORTAS E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL E SEM DIVISÃO CENTRAL, CORPO EM MDP CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21 MM. APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MADEIRA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA, E COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ABRASÃO.

GAVETEIRO VOLANTE GAVETEIRO VOLANTE COM RODÍZIOS, DE 3 GAVETAS, SENDO 1 PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORPO EM MDP NAS CORES BRANCO, CINZA MATRIX OU PRETO, E FRENTE DAS GAVETAS EM MDP. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA MDP, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA MDP, COM FRENTE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRENTE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇA DA GAVETA MENOR FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. CORREDIÇA DA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ESFERAS DE ROLAMENTO E SISTEMA DE HASTE TELESCÓPICA, FACILITANDO O ACESSO A TODAS AS PASTAS ACONDICIONADAS. SUPORTE METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADO EM HASTE CILÍNDRICA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, FIXADAS A MADEIRA ATRAVÉS DE BUCHA PLÁSTICA DE ROSCA MILIMÉTRICA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LATERAIS DA GAVETA. GAVETA SUPERIOR DEVERÁ RECEBER UMA BANDEJA DE POLIPROPILENO ORGANIZADORA DE LÁPIS, CARTÃO, CANETA, CLIPS, ETC. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM CORPO E RODAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EIXO E CHAPA DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE 1020, DIMENSÃO DE RODAS DE 35 MM DE DIÂMETRO E SUPORTE DE CARGA MÁXIMA DE 40 KG POR RODÍZIO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA.

COMPRIMENTO: 40 CM

PROFUNDIDADE: 50 CM

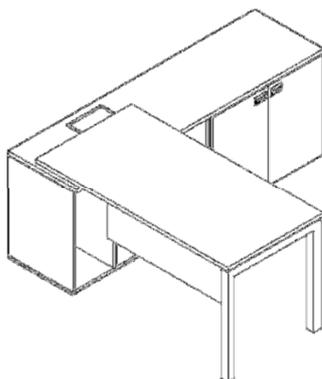
ALTURA: 63 CM

ACABAMENTO: ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP PADRÃO MADEIRADO CARVALHO AVELÃ E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR PRATA.

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 16 - MESA APOIADA NO ARMÁRIO TIPO CREDENZA COM ARMARIO E GAVETEIRO.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE (1º ANDAR)

MED MESA– 2270X 1000 X 750 MM (L x P x H)

MED CREDENZA 2500 X 550X 700 MM (L x P x H)

TAMPO DE MESA RETA CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ACABAMENTOS: WENGUE OU SIMILAR COM REVESTIMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, COM ESPESSURA DE 25 MM, FITA DE BORDA EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 25 MM, SUBMETIDA A UM TRATAMENTO TÉRMICO, COM A FINALIDADE DE ESCURECER E UNIFORMIZAR A SUA COLORAÇÃO, RESULTANDO NA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA À UMIDADE. FABRICADO COM COLA ESPECÍFICA PARA MADEIRA, TOTALMENTE ATÓXICA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÁGUA E VAPOR, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 204. POSSUI APLICAÇÃO DE 6 CAMADAS DE ACABAMENTO: UMA DE ISOLANTE, QUATRO DE POLIÉSTER E UMA DE VERNIZ, TAMBÉM POSSUI TRATAMENTO ANTIMICROBIANO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS.

CALHAS DE ELETRIFICAÇÃO HORIZONTAL SOB O TAMPO, E VERTICAL COM TAMPA NA PARTE INTERNA DO PÉ PAINEL, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESTRUTURADA LONGITUDINALMENTE ATRAVÉS DE DOBRAS, E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.

PÉ TIPO PAINEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 54 MM, COM FITA DE BORDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE MESMO PADRÃO, SOB-TAMPO POSSUI FITA DECORATIVA SIMILAR AO PERFIL DE ALUMÍNIO.

SAPATAS NIVELADORAS DO PISO INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ROSCA M6. UNIÃO ENTRE TAMPO E PÉS ESTRUTURADOS POR SUPORTE METÁLICO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, FIXADOS POR PARAFUSOS MÉTRICOS M6. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 25 MM E COM FITA DE BORDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE MESMO PADRÃO.

ARMÁRIO BAIXO PARA CPU E PERIFÉRICOS, COM NICHOS ABERTOS E UMA PORTA DE CORRER, COM FITA DE BORDA DECORATIVO 18 MM DE SIMILAR AO PERFIL DE ALUMÍNIO. CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA, LÓGICA, HDMI E USB, MEDINDO 115 X 265 MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 255 X 105 MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS, ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CORPO EM ABS FIXADO A ABA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. TRÊS TOMADAS DE ENERGIA ALIMENTADAS POR CABO DE TRÊS FIOS COM PRENSA CABOS NA EXTREMIDADE DA CAIXA E CONECTOR PARA ESPERA DE FIOS, TRÊS BLOCOS PARA CONECTORES RJ45, UM BLOCO PARA HDMI E UM BLOCO PARA USB.

TAMPO DO ARMÁRIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, LAMINADO COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, COM PADRÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM ESPESSURA DE 25 MM, COM FITA DE BORDA RETA, EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO, COM FITA DE BORDA DECORATIVO 18 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO ALUMÍNIO. PRATELEIRAS, DIVISORES DOS NICHOS, FUNDO E BASE COM ESPESSURA DE 18 MM, LATERAIS DE 25 MM, CONFECCIONADAS EM MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA. PORTA DE CORRER DE 18 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO. PORTA DE CORRER COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL E TRILHOS DE NYLON.

ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM DIVISÕES INTERNAS E UMA PRATELEIRA, E TRÊS GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTAS SUSPENSAS. TAMPO DO ARMÁRIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, COM PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM ESPESSURA DE 25 MM, COM FITA DE BORDA RETA, EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO, E FITA DE BORDA DECORATIVO 18 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO ALUMÍNIO. PRATELEIRAS, FUNDO E BASE COM ESPESSURA DE 18 MM, LATERAIS DE 25 MM, CONFECCIONADAS EM MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA. PORTAS DE 18 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM FITA DE BORDA EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO OU PRETA.

DOBRADIÇAS TIPO CANECO, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM MOLA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE, AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105º PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, ACABAMENTO NIQUELADO, E SISTEMA DE ABERTURA POR TOQUE, SISTEMA DE TOQUE, DISPENSANDO O USO DE PUXADORES. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM ESPESSURA DE 18 MM, COM FITA DE BORDA EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO OU PRETA, LATERAIS E FUNDO DAS GAVETAS EM MDP MELAMÍNICO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE AÇO RESISTENTE A





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR- SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇAS DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO LAMINADO SAE 1020 E SISTEMA DE HASTE TELESCÓPICA, FACILITANDO O ACESSO A TODO O ESPAÇO INTERNO DAS GAVETAS. FIXADAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. SUPORTE METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADO EM AÇO 1020 COM ACABAMENTO FOSCO, FIXADO NA MADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSO. GAVETAS COM SISTEMA DE ABERTURA POR TOQUE, SISTEMA DE TOQUE, QUE DISPENSA O USO DE PUXADORES.

COR: LÂMINA DE MADEIRA NATURAL WENGUE OU SIMILAR / CORPO E PÊS PRETO

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE ATÉ 5 % NOS DIMENSIONAIS:

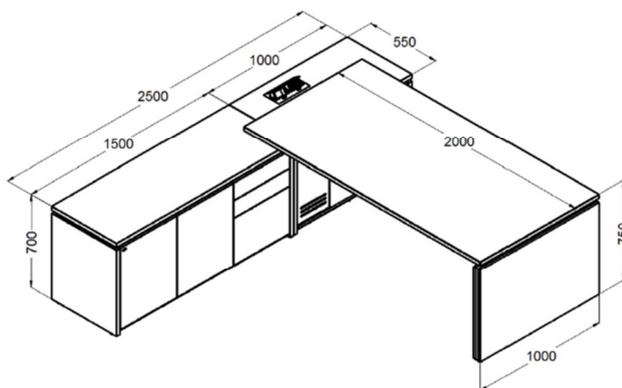
COMPRIMENTO: 40 CM

PROFUNDIDADE: 50 CM

ALTURA: 63 CM

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 17 – MESA PLATAFORMA DUPLA-FACE AUTOPORTANTE COM GAVETEIRO PEDESTAL E PAINEL FRONTAL DIVISOR SUPERIOR

QUANTIDADE: 05 UNIDADES (1º ANDAR)

MED MESA– 1600 X 1430 X 730 MM





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MED PAINEL FRONTAL DIVISOR– 1400 X 270X 25 MM

TAMPO: TAMPO RETO PARA SISTEMAS DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD.

ESTRUTURA: ESTRUTURA PARA TAMPOS DE TRABALHO COM ACESSO AO CABEAMENTO POR TAMPA BASCULANTE. ESTRUTURA COM PERNAS E TRAVESSA SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, CORTE À 45° PARA PERFEITO ACABAMENTO POR PROCESSO DE LIXAMENTO DA SOLDA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO, EM CONTATO COM O PISO, INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, SAPATAS DE NIVELAMENTO DO PISO COM ROSCA MÉTRICA M6 E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM TAMPOS DUPLOS COM ACESSO AO CABEAMENTO POR TAMPA BASCULANTE. TRAVESSA SUPERIOR, DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. BARRAS DE UNIÃO PARA ESTRUTURAS DE PLATAFORMAS DE TRABALHO DE SECÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 30 X 50 X 1,06 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. FIXADAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. TAMPAS BASCULANTES DE ACESSO AO CABEAMENTO, SIMPLES OU DUPLAS, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO EXTRUSADO COM LIGA 6063-T5 E 2 MM DE ESPESSURA, APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ALTA DURABILIDADE À CORROSÃO. TRATAMENTO SUPERFICIAL COM BANHOS DESENGRAXANTES E PINTURA EPÓXI. PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO NAS LATERAIS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA MESMA COR DO PERFIL. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS M6 X 60 MM CC PH, COM TRATAMENTO EM ZINCAGEM BRANCA. CALHA TIPO LEITO PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,9MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADA LONGITUDINALMENTE ATRAVÉS DE DOBRAS. POSSUI TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. FIXAÇÃO NAS BARRAS DE UNIÃO DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO AUTO-ATARRACHANTE. ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA SAE 1020 DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DOTADO DE SAPATA REGULÁVEL EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6 X Ø 22 MM, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO BROCANTE. SUPORTE PARA CPU COM ABAS LATERAIS CONFECCIONADOS EM FERRO CHATO DE 1/8" X 1.1/4" COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMÉTRICA FINA DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA 0,5 MM, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ÀS BARRAS DO TIPO AUTO BROCANTE.

GAVETEIRO PEDESTAL: CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA. CONJUNTO COM QUATRO GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRENTE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇA DA GAVETA MENOR FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020 COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PRESAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA.

PAINEL SUPERIOR FRONTAL PRODUZIDO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 9 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO. BP CINZA MÉDIO OU SIMILAR.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

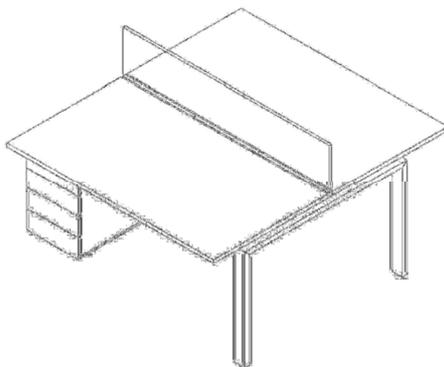
SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS

ACABAMENTO: ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP PADRÃO MADEIRADO CARVALHO AVELÃ E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR PRATA. FRENTE DAS GAVETAS EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA MÉDIO.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 18 – MESA DE REUNIÃO - TAMPO CIRCULAR

QUANTIDADE: 01 (1º ANDAR)

MED – Ø1200X740 MM.

DESCRIÇÃO: MESA PARA REUNIÕES EM FORMATO CIRCULAR, ESTRUTURADA EM 01 PÉ METÁLICO.

TAMPO: AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS. ACABAMENTO REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PADRÃO MADEIRADO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL RETO EM PVC COM 3 MM, NA COR DO LAMINADO FIXADO A QUENTE.

PÉS: ESTRUTURA EM AÇO DE FORMATO OBLONGO COM 5 PÉS, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, COM NIVELADORES DE PISO. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.

DIMENSÕES: 1200X730MM (DIÂMETRO X ALTURA).





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 19 – MESA DE REUNIÃO - TAMPO RETANGULAR

QUANTIDADE: 02 (1º ANDAR)

MED- 2000X1200X730 MM

DESCRIÇÃO: MESA PARA REUNIÃO FORMATO RETANGULAR ESTRUTURADA EM 4 PÉS METÁLICOS RETANGULARES.

TAMPO: AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS. ACABAMENTO REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PADRÃO AMADEIRADO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL RETO EM PVC NA COR DO LAMINADO.

ESTRUTURA DE APOIO DO TAMPO E PÉS: ESTRUTURA EM AÇO DE FORMATO QUADRADO E RETANGULAR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. SAPATAS DE NIVELAMENTO DE PISO COM ROSCA E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM.

DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 730 MM (PROF. X LARG. X ALTURA)

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU

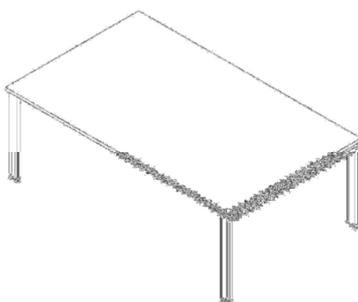




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 20 - MESA DE REUNIÃO - TAMPO RETANGULAR

QUANTIDADE: 01 UNIDADE (1º ANDAR)

MED- 4800X1200X740 MM

DESCRIÇÃO: MESA PARA REUNIÃO FORMATO RETANGULAR ESTRUTURADA EM 4 PÉS METÁLICOS RETANGULARES.

TAMPO: AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS. ACABAMENTO REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PADRÃO AMADEIRADO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL RETO EM PVC NA COR DO LAMINADO.

ESTRUTURA DE APOIO DO TAMPO E PÉS: ESTRUTURA EM AÇO DE FORMATO QUADRADO E RETANGULAR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. SAPATAS DE NIVELAMENTO DE PISO COM ROSCA E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM.

DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (PROF., X LARG. X ALTURA)

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

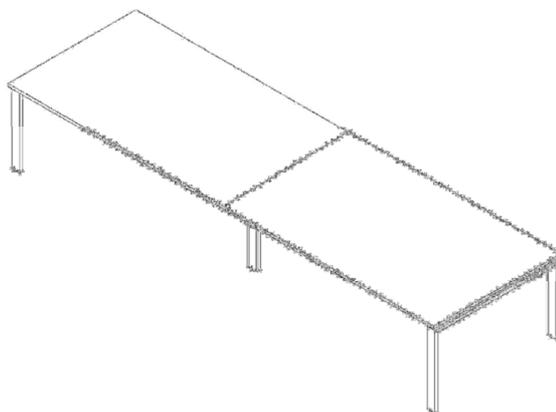
APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



ITEM 21 – MESA REUNIÃO – TAMPO RETANGULAR

QUANTIDADE: 01 (PISO TÉRREO)

MED- 1600X800X730 MM

DESCRIÇÃO: MESA PARA REUNIÃO FORMATO RETANGULAR ESTRUTURADA EM 4 PÉS METÁLICOS RETANGULARES.

TAMPO: AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS. ACABAMENTO REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PADRÃO AMADEIRADO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL RETO EM PVC NA COR DO LAMINADO.

ESTRUTURA DE APOIO DO TAMPO E PÉS: ESTRUTURA EM AÇO DE FORMATO QUADRADO E RETANGULAR, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. SAPATAS DE NIVELAMENTO DE PISO COM ROSCA E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM.

DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 730 MM (PROF. X LARG. X ALTURA)

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

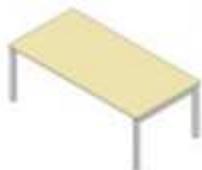
APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



ITEM 22 – BIOMBOS DIVISORES CEGO COM RODAPÉ E CONECTORES

QUANTIDADE: 03 UNIDADES (1º ANDAR)

MED- 1400X1600X70 MM (L X H X P)

DESCRIÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA INTERNA E NÃO APARENTE POR COMPONENTES SOLDADOS; MONTANTES MAIS TRAVESSAS PINTADOS TRATADOS POR PROCESSO ANTIFERRUGEM. ESTRUTURA EXTERNA APARENTE E ARREMATES HORIZONTAIS E VERTICAIS COMPOSTOS PELO MESMO SISTEMA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICO EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUTIVA EM ALUMÍNIO E OU AÇO CARBONO EXTRUDADO. OS PAINÉIS DE FECHAMENTO DEVERÃO APRESENTAR EM SUA FACE CHAPAS DE BP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 09 MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PADRÃO AMADEIRADO COM COR CASTANHO AVELÃ. O SISTEMA CONSTRUTIVO DEVERÁ PERMITIR SAQUE FRONTAL E INDIVIDUAL DE CADA PAINEL POR DISPOSITIVO DE ENGATE E DESCANSO POR FORÇA GRAVITACIONAL, POSSIBILITANDO ASSIM O FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DOS BIOMBOS DIVISORES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS CABEAMENTOS DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA E SEUS RESPECTIVOS INTERRUPTORES ESTAMPADOS E EMBUTIDOS SEJAM NOS PAINÉIS OU NOS RODAPÉS DOS BIOMBOS DIVISORES. AS PEÇAS INTERNAS E NÃO APARENTES DEVERÃO SER PRODUZIDAS E REFORÇADAS, CONTANDO COM MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSAS HORIZONTAIS. OS MONTANTES VERTICAIS DEVERÃO APRESENTAR 70 MM NAS SUAS FACES E ALTURA DE 1600 MM. ESTES PERFIS TERÃO FURAÇÃO MÚLTIPLA SEQUENCIAL TIPO CREMALHEIRA PARA RECEBER DISPOSITIVO DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO FURAÇÃO MÚLTIPLA SEQUENCIAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA. POSSUIRÁ NA EXTREMIDADE INFERIOR, UM PÉ REGULÁVEL UTILIZADO PARA NIVELAR O BIOMBO NO PISO. AS PEÇAS EXTERNAS E APARENTES DEVERÃO SER PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, EM COR PRATA. O RODAPÉ SERÁ UTILIZADO COMO ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DOS BIOMBOS, POSSUINDO MEDIDAS DE ACORDO COM A LARGURA USADA NA MODULAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE SER PRODUZIDO COM FURAÇÕES PARA TOMADAS DE TELEFONIA, ELÉTRICA E LÓGICA, DEVENDO POSSUIR ENCAIXES QUE PERMITAM FIXÁ-LOS NOS CHASSIS DE BIOMBOS, FACILITANDO A RETIRADA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** PRATA

APRESENTAR: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS



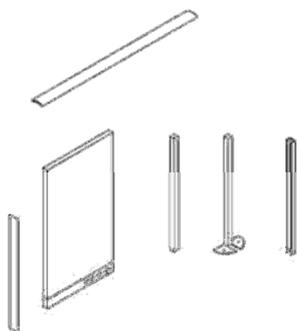


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

NORMAS NBR 13964 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO.

AS DESCRIÇÕES A SEGUIR SÃO DE UM PAINEL CABE A CADA FORNECEDOR UTILIZAR AS PEÇAS NECESSÁRIAS DENTRO DE SUA LINHA PARA COMPLETA MONTAGEM DA ESTAÇÃO CONFORME FOR SOLICITADO



ITEM 23 - ARMÁRIO AUXILIAR BAIXO PEDESTAL PARA PLATAFORMA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO LADO ESQUERDO OU DIREITO, MISTO, COM 1 PORTA DE CORRER INFERIOR, 3 GAVETAS SENDO UMA PARA PASTAS SUSPENSAS E 2 NICHOS PORTA-OBJETOS.

QUANTIDADE: 10 (PISO TÉRREO)

-MED: 1000 X 500 X 630 MM (L X P X H)

CORPO DO ARMÁRIO: EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.

TAMPO: NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTOS MINIFIX.

PORTA DE CORRER: EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.





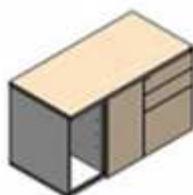
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

GAVETAS: COM FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE DE 18 MM DE ESPESSURA, LATERAIS E FUNDO EM 15 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM RESISTENTE A ABRASÃO. PARA FRENTE DA GAVETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.

CORREDIÇAS: DAS GAVETAS FABRICADA EM AÇO LAMINADO SAE 1020, COM SUPORTE DE CARGA DE 25 KG, COM DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRILHOS FIXADOS AO CORPO DA GAVETA ATRAVÉS DE ENCAIXE VERTICAL ESTAMPADO E AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. CORREDIÇA TELESCÓPICA EM AÇO SAE 1020, COM SUPORTE DE CARGA DE 35 KG PARA A GAVETA DE PASTAS SUSPENSAS. MT 004/40 – 04/06/2019 40 DE 71 SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS ENCAIXADO DENTRO DA GAVETA MAIOR, FABRICADO EM HASTE CILÍNDRICA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE, PERFIL DO PUXADOR COMPOSTO POR ABA DE ACABAMENTO SOBRE AS LATERAIS DA GAVETA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO.



ITEM 24 - MESA MODULO ADIÇÃO SIMPLES 1 POSTO

QUANTIDADE: 10 (PISO TÉRREO)

-MED: 1200 X 700 MM

PLATAFORMA: SIMPLES, PARA ADIÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A MESAS JÁ EXISTENTES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIO ERGONÔMICO DE ACORDO COM NBR13966.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

BARRA HORIZONTAL: SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

CALHA HORIZONTAL: (1) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE “U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (1) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

COLA DA MESA: PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA/LÓGICA, MEDINDO NO MÍNIMO 250 X 110 MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM POLÍMERO DE BOA RESISTÊNCIA, ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA, ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE.

ITENS METÁLICOS DEVEM CONTER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGAO



ITEM 25 – MESA DE REUNIÃO CURCULAR

QUANTIDADE: 03 (PISO TÉRREO)

MED – Ø1200X740 MM.

DESCRIÇÃO: MESA PARA REUNIÕES EM FORMATO CIRCULAR, ESTRUTURADA EM 01 PÉ METÁLICO.

TAMPO: AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS. ACABAMENTO REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PADRÃO MADEIRADO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL RETO EM PVC COM 3 MM, NA COR DO LAMINADO FIXADO A QUENTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PÉS: ESTRUTURA EM AÇO DE FORMATO OBLONGO COM 5 PÉS, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, COM NIVELADORES DE PISO. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.

DIMENSÕES: 1200X730MM (DIÂMETRO X ALTURA).

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE até 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

COR: PADRÃO AMADEIRADO CARVALHO AVELÃ / **ESTRUTURA COR:** CINZA MÉDIO

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 26 – MESA PLATAFORMA 1 POSTO – ESTRUTURA RETA

QUANTIDADE: 18 (PISO TÉRREO)

-MED: 1000 X 700 MM

PLATAFORMA DE TRABALHO: SIMPLES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURAS LATERAIS: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 0,65 MM DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE 100MM COM SEPARAÇÃO VERTICAL DE CABOS DE ELÉTRICA E LÓGICA. DEVE POSSUIR TAMPA FIXADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE.

CALHA HORIZONTAL: (1) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE “U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (1) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 27 – MESA PLATAFORMA 1 POSTO – ESTRUTURA RETA – 1200MM

QUANTIDADE: 02 (PISO TÉRREO)

-MED: 1200 X 700 MM

PLATAFORMA DE TRABALHO: SIMPLES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURAS LATERAIS: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 0,65 MM DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE 100MM COM SEPARAÇÃO VERTICAL DE CABOS DE ELÉTRICA E LÓGICA. DEVE POSSUIR TAMPA FIXADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE.

CALHA HORIZONTAL: (1) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

“U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (1) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO.

ITEM 28 – MESA PLATAFORMA 2 POSTOS – ESTRUTURA RETA

QUANTIDADE: 05 (PISO TÉRREO)

-MED: 2000 X 700 MM

PLATAFORMA: DE TRABALHO SIMPLES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURA LATERAL: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: , SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 0,65 MM DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE 100MM COM SEPARAÇÃO VERTICAL DE CABOS DE ELÉTRICA E LÓGICA. DEVE POSSUIR TAMPA FIXADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE.

CALHA HORIZONTAL: (2) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

“U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (2) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 29 – MESA PLATAFORMA 2 POSTOS

QUANTIDADE: 01 (PISO TÉRREO)

-MED: 1000 X 1200 MM

PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIOS ERGONÔMICO DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURA LATERAL: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SUBIDA DE CABOS: COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 0,65 MM DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE 100MM COM SEPARAÇÃO VERTICAL DE CABOS DE ELÉTRICA E LÓGICA. DEVE POSSUIR TAMPA FIXADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE.

CALHA HORIZONTAL: (2) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE “U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (2) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 30 – MESA PLATAFORMA 3 POSTOS – ESTRUTURA RETA

QUANTIDADE: 01 (PISO TÉRREO)

-MED: 3000 X 700 MM

PLATAFORMA: DE TRABALHO SIMPLES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURA LATERAL: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: , SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 0,65 MM DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE 100MM COM SEPARAÇÃO VERTICAL DE CABOS DE ELÉTRICA E LÓGICA. DEVE POSSUIR TAMPA FIXADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE.

CALHA HORIZONTAL: (2) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE “U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (2) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS.

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 31 – MESA PLATAFORMA DUPLA 4 POSTOS

QUANTIDADE: 5 (PISO TÉRREO)

MESA PLATAFORMA DUPLA 4 POSTOS

-MED: 2000 X 1200 MM

PLATAFORMA DE TRABALHO: DUPLA, TAMPOS DUPLOS (FRENTE A FRENTE, 1 TAMPO PARA 2 USUÁRIOS) EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIO ERGONÔMICO DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURAS LATERAIS: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: (1) COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL SENDO DUAS UNIDADES POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS ATRAVÉS DO PÉ CENTRAL, CONTENDO CONJUNTO FECHAMENTO (1) CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMO DE 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DIVISÕES VERTICAIS FORMANDO 3 LEITOS, FORMATO RETANGULAR, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. LARGURA MÍNIMA DE 250MM.

CALHA HORIZONTAL (2) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE "U". DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE DUAS CANALETAS INTERNAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO TRÊS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (4) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



ITEM 32 – MESA PLATAFORMA DUPLA 4 POSTOS – ESTRUTURA RETA

QUANTIDADE: 01 (PISO TÉRREO)

-MED: 4000 X 700 MM

PLATAFORMA: DE TRABALHO SIMPLES, TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIOS ERGONÔMICOS DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURA LATERAL: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: , SENDO UMA UNIDADE POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 0,65 MM DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE 100MM COM SEPARAÇÃO VERTICAL DE CABOS DE ELÉTRICA E LÓGICA. DEVE POSSUIR TAMPA FIXADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE.

CALHA HORIZONTAL: (2) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE “U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO DOIS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (2) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 33 – MESA PLATAFORMA DUPLA 6 POSTOS

QUANTIDADE: 01 (PISO TÉRREO)

-MED: 3000 X 1200 MM

PLATAFORMA DE TRABALHO: DUPLA, TAMPOS DUPLOS (FRENTE A FRENTE, 1 TAMPO PARA 2 USUÁRIOS) EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIO ERGONÔMICO DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURA LATERAL: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: (2) COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: SENDO DUAS UNIDADES POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: ATRAVÉS DO PÉ CENTRAL, CONTENDO CONJUNTO FECHAMENTO (2) CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMO DE 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DIVISÕES VERTICAIS FORMANDO 3 LEITOS, FORMATO RETANGULAR, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. LARGURA MÍNIMA DE 250MM.

CALHA HORIZONTAL: (3) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

“U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE DUAS CANALETAS INTERNAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO TRÊS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (6) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

CORES:

TAMPO EM CARVALHO BERLIM DURATEX

PEÇAS METÁLICAS: EPÓXI BRANCO TEXTURIZADO

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 34 – MESA PLATAFORMA DUPLA 8 POSTOS

QUANTIDADE: 02 (PISO TÉRREO)

-MED: 4000 X 1200 MM

PLATAFORMA DE TRABALHO TAMPOS DUPLOS (FRENTE A FRENTE, 1 TAMPO PARA 2 USUÁRIOS) EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIO ERGONÔMICO DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURA LATERAL: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: (3) COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: SENDO DUAS UNIDADES POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: ATRAVÉS DO PÉ CENTRAL, CONTENDO CONJUNTO FECHAMENTO (3) CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMO DE 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DIVISÕES VERTICAIS FORMANDO 3 LEITOS, FORMATO RETANGULAR, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. LARGURA MÍNIMA DE 250MM.

CALHA HORIZONTAL: (4) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE "U". DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE DUAS CANALETAS INTERNAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO TRÊS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (8) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

CORES:

TAMPO EM CARVALHO BERLIM DURATEX

PEÇAS METÁLICAS: EPÓXI BRANCO TEXTURIZADO

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ITEM 35 – MESA PLATAFORMA DUPLA 10 POSTOS

QUANTIDADE: 01 (PISO TÉREO)

-MED: 5000 X 1200 MM

PLATAFORMA DUPLA: DUPLA, TAMPOS DUPLOS (FRENTE A FRENTE, 1 TAMPO PARA 2 USUÁRIOS) EM MADEIRA MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM RAIO ERGONÔMICO DE ACORDO COM NBR13966.

ESTRUTURAS LATERAIS: EM FORMATO PÓRTICO, COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

ESTRUTURA CENTRAL: (4) COM TRAVESSAS VERTICAIS E SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 45 X 45 X 1,50 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BARRA HORIZONTAL COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA. DEVE CONTER PONTEIRAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS, DOTADAS DE SAPATA PARA NIVELAMENTO COM ROSCA M6 OU MAIOR.

BARRA HORIZONTAL: SENDO DUAS UNIDADES POR TAMPO, EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 30 X 40 X 1,00MM, UNIDAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS OU CENTRAIS (QUANDO SE APLICAR) ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS.

SUBIDA DE CABOS: ATRAVÉS DO PÉ CENTRAL, CONTENDO CONJUNTO FECHAMENTO (4) CONFECCIONADO EM CHAPA MÍNIMO DE 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DIVISÕES VERTICAIS FORMANDO 3 LEITOS, FORMATO RETANGULAR, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. LARGURA MÍNIMA DE 250MM.

CALHA HORIZONTAL: (5) PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE “U”. DIVISÃO HORIZONTAL DE CABOS ATRAVÉS DE DUAS CANALETAS INTERNAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO TRÊS LEITOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ALÇAS QUE PERMITEM BASCULAMENTO FACILITANDO POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. RÉGUA PARA ELETRIFICAÇÃO (10) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, FIXADA NO INTERIOR DA CALHA HORIZONTAL. APRESENTA PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA O ENCAIXE DE QUATRO TOMADAS DE ENERGIA (2P+T) E QUATRO PARA FIXAÇÃO DE REDE DE DADOS (RJ45) E/OU TELEFONIA (RJ11). A CALHA DEVE CONTER FECHAMENTO LATERAL NAS EXTREMIDADES QUE NÃO POSSUÍREM ENTRADA DE CABOS, POR QUESTÕES ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA.

COLAR DE MESA: PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA/LÓGICA, MEDINDO NO MÍNIMO 250 X 110 MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM POLÍMERO DE BOA RESISTÊNCIA, ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS QUANDO A TAMPA ESTIVER FECHADA, ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ITENS METÁLICOS DEVEM CONTER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.

MEDIDAS: 5000X1200X740MM (L X P X H)

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS

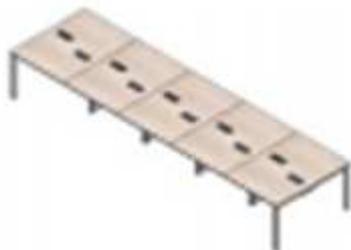
CORES:

TAMPO EM CARVALHO BERLIM DURATEX

PEÇAS METÁLICAS: EPÓXI BRANCO TEXTURIZADO

APRESENTAR: PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO



ITEM 36 - MESA PRESIDÊNCIA COM CREDENZA

MED MESA– 2500X 1000 X 750 MM (L x P x H)

MED CREDENZA 2500 X 550X 700 MM (L x P x H)

QUANTIDADE: 01 UNIDADE (1º ANDAR)

TAMPO DE MESA RETA CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTOS: WENGUE OU SIMILAR COM REVESTIMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, COM ESPESSURA DE 25 MM, FITA DE BORDA EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 25 MM, SUBMETIDA A UM TRATAMENTO TÉRMICO, COM A FINALIDADE DE ESCURECER E UNIFORMIZAR A SUA COLORAÇÃO, RESULTANDO NA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA À UMIDADE. FABRICADO COM COLA ESPECÍFICA PARA MADEIRA, TOTALMENTE ATÓXICA COM ALTA RESISTÊNCIA A ÁGUA E VAPOR, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 204. POSSUI APLICAÇÃO DE 6 CAMADAS DE ACABAMENTO: UMA DE ISOLANTE,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

QUATRO DE POLIÉSTER E UMA DE VERNIZ, TAMBÉM POSSUI TRATAMENTO ANTIMICROBIANO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS.

CALHAS DE ELETRIFICAÇÃO HORIZONTAL SOB O TAMPO, E VERTICAL COM TAMPA NA PARTE INTERNA DO PÉ PAINEL, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESTRUTURADA LONGITUDINALMENTE ATRAVÉS DE DOBRAS, E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.

PÉ TIPO PAINEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 54 MM, COM FITA DE BORDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE MESMO PADRÃO, SOB-TAMPO POSSUI FITA DECORATIVA SIMILAR AO PERFIL DE ALUMÍNIO.

SAPATAS NIVELADORAS DO PISO INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ROSCA M6. UNIÃO ENTRE TAMPO E PÉS ESTRUTURADOS POR SUPORTE METÁLICO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, FIXADOS POR PARAFUSOS MÉTRICOS M6. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 25 MM E COM FITA DE BORDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE MESMO PADRÃO.

ARMÁRIO BAIXO PARA CPU E PERIFÉRICOS, COM NICHOS ABERTOS E UMA PORTA DE CORRER, COM FITA DE BORDA DECORATIVO 18 MM DE SIMILAR AO PERFIL DE ALUMÍNIO. CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA, LÓGICA, HDMI E USB, MEDINDO 115 X 265 MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 255 X 105 MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS, ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CORPO EM ABS FIXADO A ABA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. TRÊS TOMADAS DE ENERGIA ALIMENTADAS POR CABO DE TRÊS FIOS COM PRENSA CABOS NA EXTREMIDADE DA CAIXA E CONECTOR PARA ESPERA DE FIOS, TRÊS BLOCOS PARA CONECTORES RJ45, UM BLOCO PARA HDMI E UM BLOCO PARA USB.

TAMPO DO ARMÁRIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, LAMINADO COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, COM PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM ESPESSURA DE 25 MM, COM FITA DE BORDA RETA, EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO, COM FITA DE BORDA DECORATIVO 18 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO ALUMÍNIO. PRATELEIRAS, DIVISORES DOS NICHOS, FUNDO E BASE COM ESPESSURA DE 18 MM, LATERAIS DE 25 MM, CONFECCIONADAS EM MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA. PORTA DE CORRER DE 18 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

FORMALDEÍDO. PORTA DE CORRER COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE ATRAVÉS DE ROLDANAS DE POLIACETAL E TRILHOS DE NYLON.

ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM DIVISÕES INTERNAS E UMA PRATELEIRA, E TRÊS GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTAS SUSPENSAS. TAMPO DO ARMÁRIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, COM PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM ESPESSURA DE 25 MM, COM FITA DE BORDA RETA, EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO, E FITA DE BORDA DECORATIVO 18 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO ALUMÍNIO. PRATELEIRAS, FUNDO E BASE COM ESPESSURA DE 18 MM, LATERAIS DE 25 MM, CONFECCIONADAS EM MDP, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR PRETA. PORTAS DE 18 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM FITA DE BORDA EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO OU PRETA.

DOBRADIÇAS TIPO CANECO, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM MOLA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE, AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105º PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, ACABAMENTO NIQUELADO, E SISTEMA DE ABERTURA POR TOQUE, SISTEMA DE TOQUE, DISPENSANDO O USO DE PUXADORES. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA MDP LAMINADO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ACABAMENTO EM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA EM AMBAS AS FACES, PADRÃO TINGIMENTO NA COR WENGUÉ OU SIMILAR, COM ESPESSURA DE 18 MM, COM FITA DE BORDA EM LÂMINA NATURAL DE MESMO PADRÃO DO TAMPO, E ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO COM 5 CAMADAS DE APLICAÇÃO OU PRETA, LATERAIS E FUNDO DAS GAVETAS EM MDP MELAMÍNICO, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR- SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. CORREDIÇAS DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO LAMINADO SAE 1020 E SISTEMA DE HASTE TELESCÓPICA, FACILITANDO O ACESSO A TODO O ESPAÇO INTERNO DAS GAVETAS. FIXADAS AO CORPO DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO CORTANTE PARA MADEIRA. SUPORTE METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS FABRICADO EM AÇO 1020 COM ACABAMENTO FOSCO, FIXADO NA MADEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSO. GAVETAS COM SISTEMA DE ABERTURA POR TOQUE, SISTEMA DE TOQUE, QUE DISPENSA O USO DE PUXADORES.

COR: LÂMINA DE MADEIRA NATURAL WENGUE OU SIMILAR / CORPO E PÊS PRETO

SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS SOLICITADAS

APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT OU DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966 OU VERSÃO MAIS RECENTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT EM VIGOR; TAMBÉM TERÃO ADMISSIBILIDADE DE OUTRAS CERTIFICAÇÕES NACIONAIS EQUIVALENTES QUE AVALIAM OS ASPECTOS RELACIONADOS AO PRODUTO E A SUA FABRICAÇÃO.

APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO

8.2. Das Certificações exigidas conforme item anterior:

Todos os itens contemplados, exceto os do lote 3, deverão apresentar certificação abnt – associação brasileira de normas técnicas ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com cada norma a que se refere ou versão mais recente e certificado de qualidade ambiental emitido pela abnt em vigor, sendo também admissíveis outras certificações nacionais equivalentes que avaliam os aspectos relacionados ao produto e a sua fabricação, a saber:

8.2.1 ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio.

Office furnishings - Work station - Classification and physical and dimensional characteristics

Escopo: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso.

8.2.2. ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários.

Office furniture - Cases

Escopo: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.

8.2.3. ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

Office furnitures - Desks - Classification physical and dimensional characteristics and - Requirements and test methods

Escopo: Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso.

8.2.4. ABNT NBR 15141:2008 - Móveis para escritório - Divisória modular tipo piso-teto

Office furnitures - Modular partition - Ceiling floor type

Escopo: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as divisórias modulares removíveis tipo piso-teto para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação de sua resistência. A expressão "divisória modular removível tipo piso-teto" designa todas as divisórias que se estendem do piso ao forro ou teto, no ambiente onde são utilizadas, e que são projetadas e construídas segundo módulos combináveis.

8.2.5. ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio

Office furnishings - Chairs- Requirements and test methods

Escopo: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

8.2.6. ABNT NBR 13964:2003 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel

Office furniture – Panel

Escopo: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as divisórias tipo painel para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade e resistência de divisórias tipo painel para escritório. A expressão "divisória tipo painel" designa todas as divisórias de escritório que não se estendem do piso ao teto, no ambiente onde são utilizadas.

8.2.7. ABNT NBR 16405:2015 – Sofás, poltronas e assentos estofados - Avaliação das características de ignitabilidade.

Escopo: O objetivo desta Norma é avaliar a ignitabilidade de sofás, poltronas e assentos estofados, considerando peças completas e protótipos com montagem padronizada que incluam os componentes de estofamento e revestimento. Descreve os procedimentos e o método de avaliação da ignitabilidade do mobiliário estofado quando exposto, de maneira intencional ou acidental, à brasa de cigarro sem chama ou a fontes de ignição com chama, que representam desde um fósforo aceso até a chama, equivalente a quatro folhas dobradas de jornal.

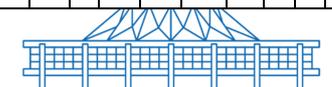




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

9. Do quantitativo:

				1 - M A N	2 - S G	3 - I N F R	4 - I N F O	5 - P R O T	6 - C C A	7 - R H	8 - D A	9 - G R H	10 - D I	11 - F I N	12 - C O M P	13 - C O M	14 - T E L	15 - C O P	16 - G M C	17 - F R O T	18 - R E C E	19 - L I M P	TÉ RR EO	1º AN DA R	TO TA L
LOT E	I T E M	DESCRIÇÃO	MEDIDA																						
LOT E 1	1	CADEIRA OPERACIONAIS		3	2	5	15	8	3	8	1	2		12	8	14	1	4	2	4			92	115	207
	2	CADEIRA GERÊNCIA				1			1	1	1	1		1	1	1							8	31	39
	3	CADEIRA FIXA			6	2				2	4	1	2	2	3	2				2			26	101	127
	4	LONGARINA 2 LUGARES																					0	21	21
	5	CADEIRA BALCÃO																			4		4	2	6
	6	CADEIRA BALCÃO POLIPROPILENO						2															2	0	2
	7	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL																				6	6	0	6
																									0
LOT E 2	1	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA	800 X 500 X 668																				0	7	7
	2	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA	800 X 500 X 730																				0	55	55
	3	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA	800X500X 1000	2		1	1	3	1	1	1	1		3	3	2				1			20	0	20
	4	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA	800X500X 1600		1	4	3	11	4	3	3	1	1	7	4	5	3	2	1	2			55	33	88
	5	ARMÁRIO ALTO PRATELEIRA E TRILHO	800 X 500 X 1600																				0	32	32
	6	ARMÁRIO ALTO P/ PASTAS SUSPENSAS	800 X 500 X 1600							2													2	0	2
	7	ARMÁRIO ESTANTE	800 X 500 X 1600						1						1	1							3	0	3
	8	GAVETEIRO COM RODAPE 4 GAVETAS		1			2		3	2					4	5		1	1				19	0	19
	9	GAVETEIRO 4 GAVETAS PRETO																		2			2	0	2
	10	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL	1200X600 X730																				0	98	98
	11	PAINEL DE RESGUARDO 1200mm				1	5	3		1					2	1	4						17	19	36
	12	PAINEL DE RESGUARDO 700mm		1	1	2	7	4		3		1			5	2	6		2		3		37	0	37
	13	MESA CREDENZA C/ NICHO E GAVET.	1400 - 1400X500 X670																				0	10	10
	14	MESA CREDENZA C/ NICHO E GAVET.	1600 - 1800X500 X670																				0	5	5
	15	MESA CREDENZA C/ NICHO E GAVET.	1900 - 1800X500 X670																				0	22	22





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		1 - M A N	2 - S G	3 - I N F R	4 - I N F O	5 - P R O T	6 - C C A	7 - R H	8 - D A	9 - G R H	10 - D I	11 - F I N	12 - C O M P	13 - C O M	14 - T E L	15 - C O P	16 - G M C	17 - F R O T	18 - R E C E	19 - L I M P	TÉ RR EO	1º AN DA R	TO TA L	
LOT E	I T E M	DESCRIÇÃO	MEDIDA																					
	16	MESA CREDENZA C/ ARMARIO E GAVT.	2270 - 2500X550 X700																			0	1	1
	17	PLATAFORMA DUPLA	1600X143 0X730																			0	5	5
	18	MESA REUNIÃO CIRCULAR	Ø1200X740																			0	1	1
	19	MESA REUNIÃO RETANGULAR	2000X120 0X730																			0	2	2
	20	MESA REUNIÃO RETANGULAR	4800X120 0X740																			0	1	1
	21	MESA REUNIÃO	1600x800																1			1	0	1
	22	BIOMBOS																				0	3	3
	23	ARMARIO AUXILIAR			1		1	2	1	1	1	1	1	1	1							10	0	10
	24	MESA AUXILIAR			1		1	2	1	1	1	1	1	1	1							10	0	10
	25	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR	910MM		1			1					1									3	0	3
	26	MESA PLATAFORMA 1 POSTO		1	1	1	1	3	2			2	4		1		2					18	0	18
	27	MESA 1,2M											2									2	0	2
	28	MESA PLATAFORMA 2 POSTOS RETA			1			1	1		1	1		1								5	0	5
	29	MESA PLATAFORMA 2 POSTOS		1																		1	0	1
	30	MESA PLATAFORMA 3 POSTOS														1						1	0	1
	31	MESA PLATAFORMA DUPLA 4 POSTOS			1			1			2	1										5	0	5
	32	MESA PLATAF. DUPLA 4 POSTOS RETA																1				1	0	1
	33	MESA PLATAFORMA DUPLA 6 POSTOS				1																1	0	1
	34	MESA PLATAFORMA DUPLA 8 POSTOS				1	1															2	0	2
	35	MESA PLATAFORMA DUPLA 10 POSTOS											1									1	0	1
	36	MESA PRESIDÊNCIA COM CREDENZA																				0	1	1
																								0





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

10. Das plantas:

As plantas estão apresentadas em duas partes:

- piso inferior e
- piso superior.

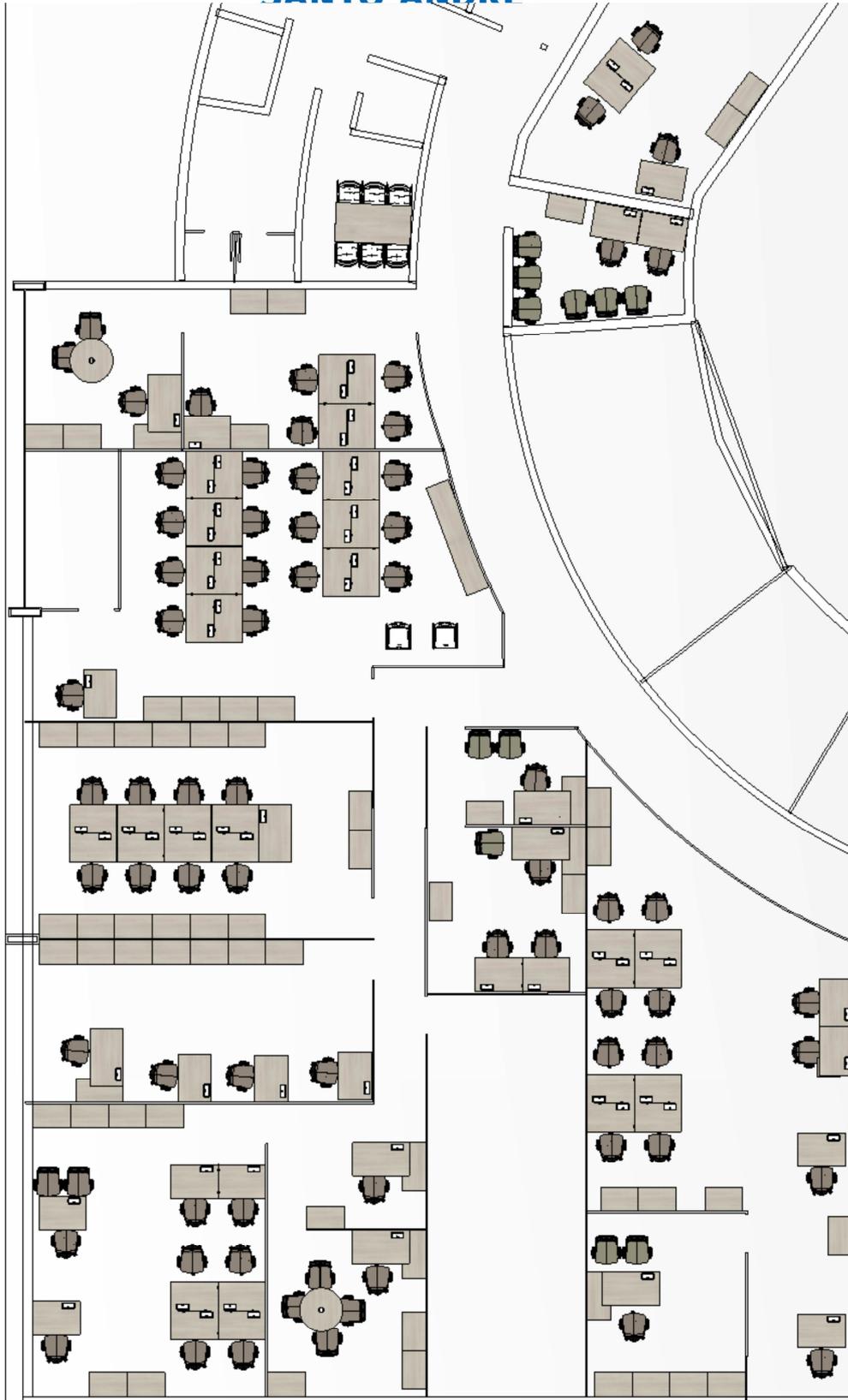
A planta do piso inferior, devido a sua maior complexidade, está também dividida em:

- piso inferior 1 e,
- piso inferior complemento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Piso Inferior 1

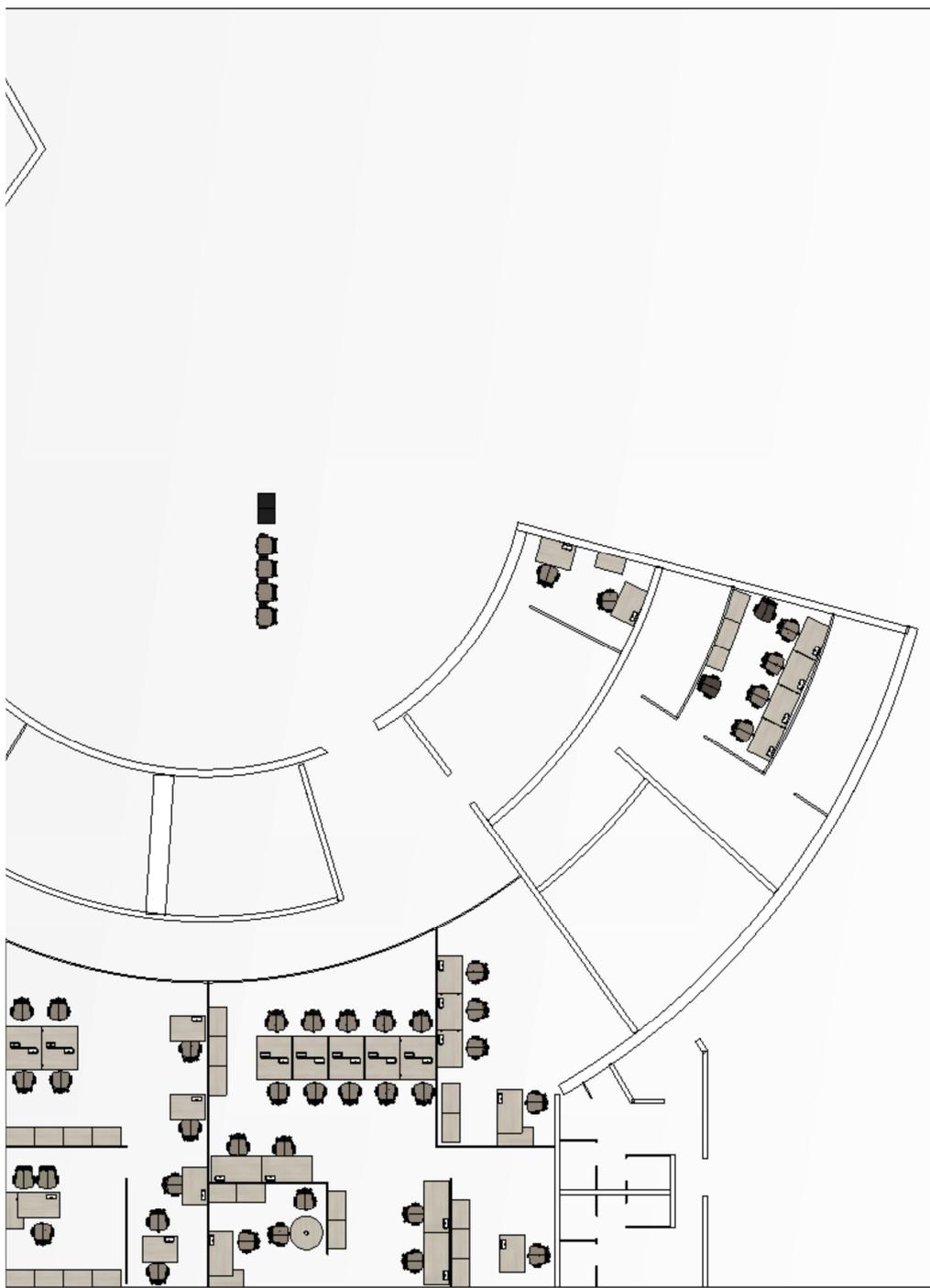
Contrato CMSA nº 1/2020



Página 87



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Piso Inferior complemento

Contrato CMSA nº 1/2020



Página 88



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

ANEXO II

ATO Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos a aplicação de multas e outras sanções decorrentes da inexecução total ou parcial dos contratos assinados com a Câmara Municipal de Santo André, nos termos dos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 1º No âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a aplicação de multas e outras sanções decorrentes de atraso no cumprimento de obrigações ou da inexecução total ou parcial dos contratos, obedecerá aos procedimentos estabelecidos por este Ato e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao que dispõem os artigos 81, 86 e 87.

Art. 2º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo edital ou carta-convite do certame, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida de que trata o artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-o à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.

Art. 3º O atraso injustificado na execução do contrato cujo objeto seja a prestação de serviço, realização de obra ou entrega de bens adquiridos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado na proposta, no edital ou no contrato para cumprimento da obrigação, conforme o caso, nas seguintes proporções:

I - multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso;

II - multa de 1% (um por cento) ao dia a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso e até o 30º (trigésimo) dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso para cumprimento da obrigação, o contrato será considerado rescindido de pleno direito pela Administração, aplicando à contratada inadimplente as penalidades previstas no artigo 4º deste Ato.

§ 1º Os eventuais pedidos de prorrogação de prazo para entrega de materiais ou para execução de obras ou serviços contratados, somente serão apreciados e deliberados se apresentados por escrito e com a devida justificativa, dentro dos prazos fixados para entrega ou execução, estabelecidos na proposta, no edital ou no contrato, conforme o caso.

§ 2º Na hipótese de deferimento do pedido de que trata o parágrafo anterior, o prazo de prorrogação começará a fluir a partir do dia útil subsequente ao da comunicação da decisão do Presidente que autorizou a referida prorrogação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

§ 3º Ocorrendo o atraso de que trata o *caput* deste artigo, tal fato será certificado pelo setor competente da Câmara, devendo o processo ser remetido para o Presidente da Câmara para fins do disposto no artigo 6º deste Ato.

§ 4º O pedido para prorrogação de prazo ou a justificativa pelo atraso, somente serão aceitos pelo Presidente da Câmara quando forem fundamentados e provados o caso fortuito ou força maior que impediu o cumprimento da obrigação pela contratada no prazo avençado.

Art. 4º Pela inexecução total ou parcial do contrato, qualquer que seja o seu objeto, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades, a serem aplicadas de forma discricionária pela Administração Pública, observado o princípio da razoabilidade:

I - advertência;

II – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplente; ou

III – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando houver inexecução total da avença; ou

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração por até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

Art. 5º Os bens, serviços e obras contratados, quando entregues em desacordo com a especificação inicial, não serão aceitos e deverão ser substituídos e/ou corrigidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a critério da Administração, contados do recebimento da notificação pela contratada, sob pena de incorrer o fornecedor em inadimplência contratual.

Parágrafo único. Quando a substituição e/ou correção referidas no *caput* deste artigo for impossível no prazo avençado por razões técnicas ou pela complexidade da matéria, tal situação deverá ser certificada pelo setor responsável pela gestão do contrato e devidamente comprovada no processo correspondente, assim como submetida à aprovação do Presidente da Câmara, que estipulará prazo razoável para cumprimento da obrigação.

Art. 6º Esgotados os contatos ordinários para resolver eventuais pendências contratuais, o setor competente enviará o processo, acompanhado de relatório circunstanciado sobre os fatos, ao (à) Presidente da Câmara, para que este decida, por despacho fundamentado, sobre a abertura dos procedimentos administrativos tendentes à aplicação das multas e outras sanções, por recusa do adjudicatário em assinar o contrato, atraso no cumprimento de obrigações, ou inexecução total ou parcial de qualquer contrato.

Art. 7º Nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e 4º deste Ato, e após as providências do artigo 6º, a contratada será previamente notificada, por ofício, com aviso de recebimento juntado aos autos, para oferecer defesa prévia, por escrito, protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo, nos prazos abaixo estabelecidos:

I - no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da juntada aos autos do comprovante de notificação da contratada, no caso dos incisos I, II, III e IV do artigo 4º;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

II - no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada aos autos do comprovante de notificação da contratada, no caso do inciso V do artigo 4º.

§ 1º Na hipótese da contratada não atualizar o seu cadastro junto à Câmara Municipal, e ser ignorado, incerto e não sabido o seu endereço, a notificação e/ou intimação será realizada por edital, publicado no órgão responsável pela publicação dos atos oficiais do Município de Santo André, por 2 (duas) vezes consecutivas, contando-se o prazo para defesa a partir do primeiro dia útil seguinte ao da última publicação, cujas cópias dos editais serão juntadas ao processo.

§ 2º Decorrido o prazo, com ou sem defesa, o processo será remetido ao (à) Presidente da Câmara, com relatório circunstanciado elaborado pelo setor competente, para decisão final.

Art. 8º Caberá ao (à) Presidente da Câmara Municipal aplicar as sanções de que trata este Ato, qualquer que seja a forma de contratação.

Art. 9º Das decisões do Presidente que resultar na aplicação das penas de multa e outras sanções, caberá recurso dirigido à Mesa Diretora da CMSA, protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo:

I - no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da juntada aos autos do comprovante de intimação da decisão, nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e incisos I, II, III e IV do artigo 4º deste ato, podendo, em idêntico prazo, o Presidente da Câmara reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração da Mesa Diretora, devendo, neste caso, a decisão final ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso;

II - no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da juntada aos autos do comprovante de intimação da decisão, na hipótese do inciso V do artigo 4º deste Ato, podendo, em idêntico prazo, o Presidente da Câmara reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração da Mesa Diretora, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

Parágrafo único. Os recursos obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 7º deste Ato.

Art. 10. Os valores das multas de que trata este Ato poderão ser cobrados mediante dedução de eventuais pagamentos devidos pela Câmara às contratadas, ou, na ausência destes, e a critério da Administração, deduzidos do valor da garantia prestada pelas contratadas.

§ 1º O prazo para o recolhimento das multas previstas neste Ato é de 15 (quinze) dias contados da notificação da contratada, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração, por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º A notificação de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita por edital, nos termos do § 1º do artigo 7º deste Ato.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

§ 3º Não sendo possível a cobrança das multas na forma prevista neste artigo, será a cobrança efetuada por meio de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção sobre o valor devido no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

§ 4º As multas serão calculadas também sobre os reajustamentos contratuais, se houver.

Art. 11. As multas e sanções aplicadas com base neste Ato são autônomas e não excluem a aplicação de outras sanções previstas em legislação esparsa.

Art. 12. Como índice de atualização será adotado, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, o FMP (Fator Monetário Padrão), devendo as multas aplicadas serem convertidas, na data da sua aplicação.

Art. 13. Este Ato deve ser parte integrante, como anexo obrigatório, de todos os editais de licitação, bem como dos contratos, inclusive daqueles oriundos de contratação direta.

Art. 14. A abertura do processo administrativo, bem como os atos de punição e decisão final serão proferidos na forma de portaria, expedida pelo Presidente ou pela Mesa Diretora, conforme o caso, nos termos do artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 15. As disposições constantes deste Ato aplicam-se, no que couber, aos contratos vigentes, ressalvados os valores de multas anteriormente pactuados.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de março de 2005, 451º ano da fundação da cidade.

LUIZ ZACARIAS

Presidente

MARIA FERREIRA DE SOUZA - LOLÓ

1ª Secretária

DINAH ZEK CER

2ª Secretária





ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADO: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2020 - **Processo CMSA 3585/2019 – Pregão 11/2019**

OBJETO: Aquisição de mobiliário com instalação e montagem (Lote 1 – Cadeiras e Longarinas e Lote 2 – Armários, Gaveteiros, Mesas, Biombos, Plataformas, Estações de Trabalho e Acessórios).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André (SP), 13 de janeiro de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CPF: 312.568.618-04 RG: 29.775.799-4

Data de Nascimento: 25/7/1983

Endereço residencial completo: Rua Alzira, 413 – Vila Alzira, Santo André / SP, CEP 09030-200

E-mail institucional: gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: pedrinhobotaro@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 3429-5883

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CPF: 312.568.618-04 RG: 29.775.799-4

Data de Nascimento: 25/7/1983

Endereço residencial completo: Rua Alzira, 413 – Vila Alzira, Santo André / SP, CEP 09030-200

E-mail institucional: gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: pedrinhobotaro@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 3429-5883

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Herlon de Sousa Ramos

Cargo: Consultor de Vendas

CPF: 539.545.051-34 – RG: 1296514 (SSP-DF)

Data de Nascimento: 04/01/1971

Endereço residencial completo: Rua Professor Astolfo Tavares Pais, 86, Apto 61 B, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05352-900

E-mail institucional: herlon@caderode.com.br

E-mail pessoal: herlonramos@hotmail.com

Telefone(s): (11) 98598-4576 – (11) 5051-7353

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.